

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	00.562.583/0001-44
Autorização	8.00.026-7
Produto	CORANTES HEMATOLÓGICOS RENYLAB

Modelo Produto Médico
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
3 X 500 ML
FRASCO 1000 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 1000 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 1000 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 250ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML

Impresso dia 15 de junho de 2023 às 15h15 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351561214201521>"

FRASCO 1000 ML
3 X 100 ML
3 X 250 ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CORANTES HEMATOLÓGICOS.pdf	0361293224 - 28/01/2022 14:07:25

Nome Técnico	CORANTES HEMATOPATOLÓGICOS
Registro	80002670086
Processo	25351561214201521
Fabricante Legal	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.926.786/0001-02
Razão Social: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 - PARTE - MEIER - 20.775-100 - Rio de Janeiro / Rio de
Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/07/2025 10:31

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.926.786/0001-02 DUNS®: 903061618
Razão Social: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2025
Receita Municipal	Validade:	17/09/2025

V - Qualificação Técnica

Emitido em: 21/07/2025 10:32

CPF: 348.XXX.XXX-34 Nome: RICARDO BARBOSA MENA

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.926.786/0001-02 DUNS®: 903061618
Razão Social: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.926.786/0001-02 DUNS®: 903061618
Razão Social: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/08/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 30.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/08/2012**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

Dados para Contato

CEP: **20.775-100**
Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 - PARTE - MEIER**
Município / UF: **Rio de Janeiro / Rio de Janeiro**
Telefone: **(21) 25813553**
E-mail: **REAGLAB@TERRA.COM.BR**

Dados do Respons

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

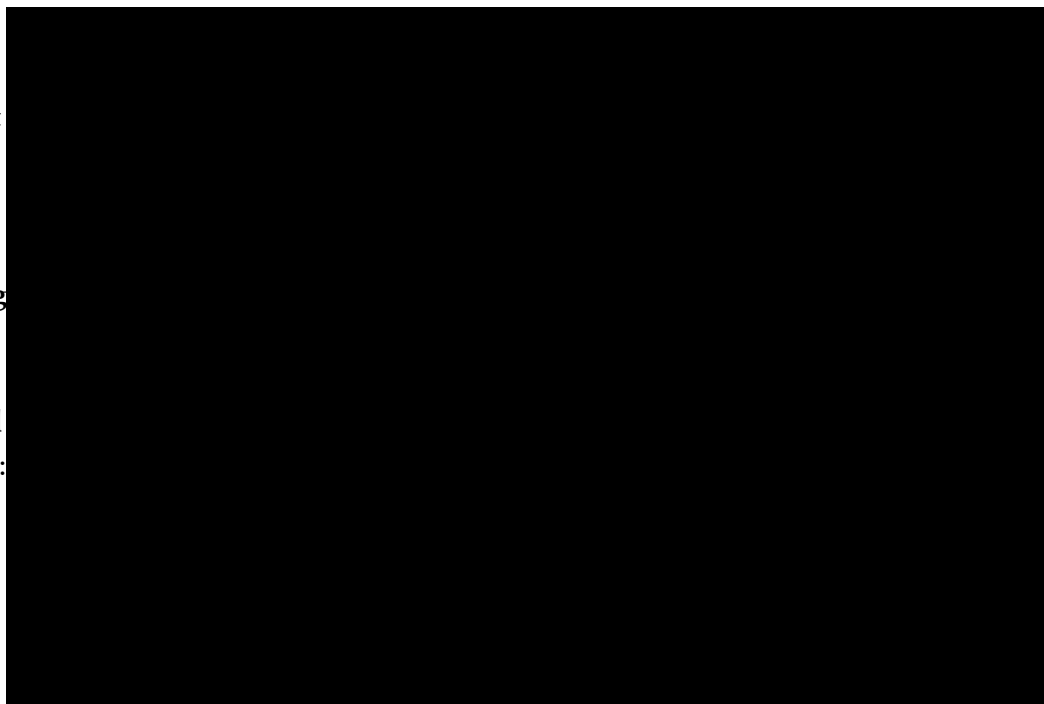
Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:
Nome:
Número do Document
Data de Expedição:
Filiação Materna:
Estado Civil:

Dados do Cônjuge

Estrangeiro:
Nome:
Carteira de Identid
Data de Expedição:

CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail:



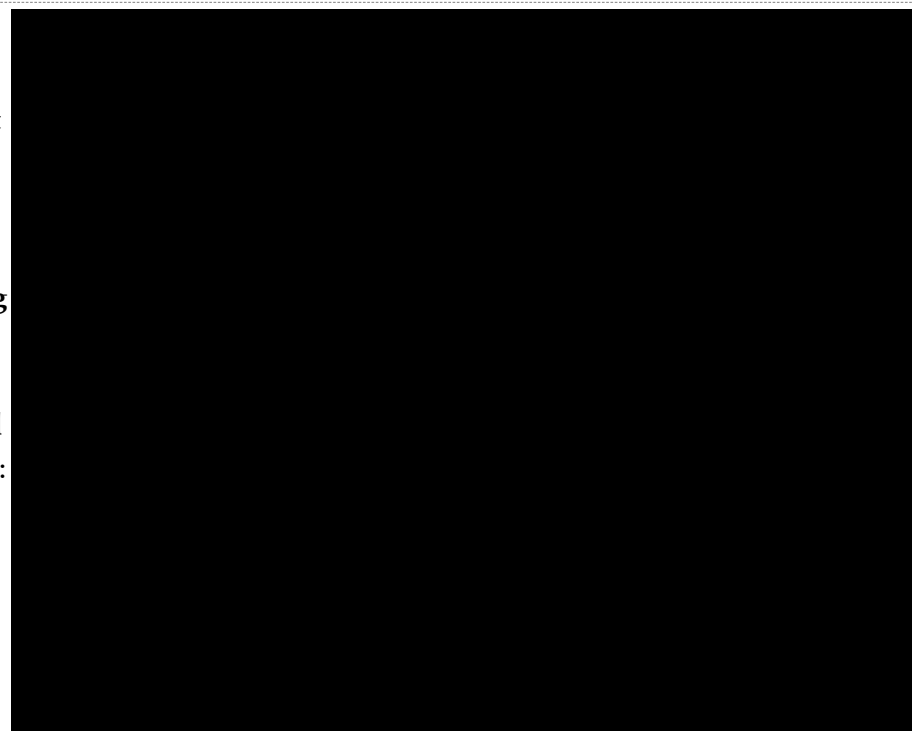
Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:
Nome:
Número do Document
Data de Expedição:
Filiação Materna:
Estado Civil:

Dados do Cônjuge

Estrangeiro:
Nome:
Carteira de Identid
Data de Expedição:

CEP:
Endereço:
Município / UF:
Telefone:
E-mail:





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: CASSIA SARDENBERG JAZBIK FARIA

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:34:40 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

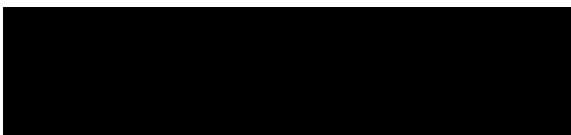
Código de controle da certidão: Kp8g4Y5VRua9fw0ZJGp9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:36:11 do dia 21/07/2025 , com validade até o dia 20/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6FJQSu3ib5T44I3Oxc46

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 16.926.786/0001-02. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MWRhZTBhODkxZThlNmI5Mjc5NDI5YTJkZTZjZTkxMDkyNTM1NWl3OGZmOTg4NGVjYTdmYTEyZjg0OTE3OGM4Zg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2025 10:33:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **16.926.786/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 18/07/2025

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2025

Período até: 07/2025

CNPJ / CPF / Código do favorecido: 16.926.786/0001-02

Tipo de favorecidos: Administração Pública

Consulta

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2025 às 10:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao XXXXXXXXXX

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687E.4211.4967.8913 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2025 às 10:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687E.4268.1797.9000 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CASSIA SARDENBERG JAZBIK FARIA**



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:35:35 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

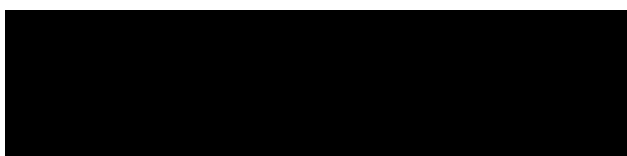
Código de controle da certidão: 5GKO210725103535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)



O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:37:03 do dia 21/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IL3H210725103703

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 026/2025 - Processo 64590.001919/2025-67

Em 21/07/2025 às 11:28, faço anexar ao presente processo 64590.001919/2025-67, o(s) documento(s): DIEx Simplificado Nº 2098-SALC-envio prop analis reag lab.pdf, DIEx Simplificado Nº 2100-LAC-resp analis reg lab.pdf, PROPOSTA COMERCIAL PREGAO 160139 - 900212025.pdf, KIT PANOTICO RAPIDO RENYLAB.pdf, REGISTRO MS PANOTICO RENYLAB.pdf, consultarCRC_16926786000102_2025-07-21.pdf, consultarSituacaoFornecedor_16926786000102_2025-07-21.pdf, consultarOcorrenciasImpeditivas_16926786000102_2025-07-21.pdf, nivel1Credenciamento_16926786000102_2025-07-21.pdf, consolidada cassia.pdf, consolidada daniel.pdf, consulta_contratante_1753104852824.pdf, ConsultaConsolidada_16926786000102_21-7-2025.pdf, Recebimento de Recursos por Favorecido.pdf, cnj cassia.pdf, cnj daniel.pdf, tcu cassia.pdf, tcu daniel.pdf.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

16.926.786/0001-02

Inscrição Estadual

79.803.529

Data da concessão da inscrição

22/11/2012

Nome empresarial

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simple nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 PARTE
MÉIER - RIO DE JANEIRO RJ 20.775-100

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

16/12/2016

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Secundárias**Unidade de cadastro**

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.570.194-5	21/02/2013

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	16.926.786/0001-02
ATIVIDADES ECONÔMICAS	243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR 352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC 352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 80, MEIER 20775-100
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/02/2013

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **09/07/2024** às **13:17**.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 19/05/2025 12:10:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 16926786000102

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0570194-5	16.926.786/0001-02	04/740.792/2013	04/740.792/2013	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

PARA SE ESTABELECEM NO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80, MEIER

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.43.25.6 - REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR
3.52.11.0 - INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.52.06.3 - MATERIAL CIRÚRGICO-COMERCIO ATACADISTA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2016

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios em
09/07/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **16.926.786/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:19:14 do dia 19/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: BDTK190525121914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2. Empresa: LSV BEAUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME - CNPJ: 33.026.150/0001-23
Produto - (Lote): BETOX MÁSCARA DE REDUÇÃO DE VOLUME - BEOX PROFESSIONAL(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4202483/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

3. Empresa: CENTRALISUL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ: 00871981000142
Produto - (Lote): ELIMINADOR DE ODORES PARA CAPACETE RACING 150 ML(TODOS);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 4221962/22-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Risco 2 indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.753, DE 27 DE MAIO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA DROGAPARK LTDA / 45.780.323/0001-83
25351.525984/2022-00 / 7902451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672194225

MEDICAL PRIME COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 20.610.628/0001-16
25351.575824/2022-01 / 3113738
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2786594227

MARIA S DE JESUS COMERCIO DE MEDICAMENTO / 44.592.609/0001-72
25351.525991/2022-01 / 7902495
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672212227

Magalu Log Serviços Logísticos Ltda / 24.230.747/0003-66
25351.673626/2022-02 / 8249100
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2989166220

ZILMAR B. DA SILVA LTDA / 45.248.930/0001-05
25351.243620/2022-04 / 7903473
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2687690226

AIRESCOM AGROINDUTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 83.672.816/0002-70
25351.129509/2022-06 / 7903092
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2330190222

E S SILVA FARMACIA / 45.193.027/0001-86
25351.530917/2022-07 / 7902768
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684833223

drogaria sao carlos unidas ltda / 04.784.418/0012-40
25351.575503/2022-07 / 8248993
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2785990226

MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 37.260.261/0001-50
25351.575861/2022-10 / 8249053
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786668221

TCHE GURIAS LTDA / 45.721.331/0001-59
25351.527115/2022-10 / 7902984
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676690226

S. Z. FARMACÊUTICA LTDA / 11.866.785/0003-68
25351.162192/2022-10 / 7903061
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1551913229

Drogaria LVD LTDA / 03.610.682/0014-67
25351.526938/2022-10 / 7902572
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675893228

DROGARIA SAUDE DO PARQUE UNIAO LTDA / 45.453.051/0001-07
25351.530913/2022-11 / 7902694
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684821220

K8 COMERCIO EXTERIOR LTDA / 41.731.921/0001-01
25351.575644/2022-11 / 3113724
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2786239222

REDE DROGARIA FUTURA LTDA / 44.158.910/0001-72
25351.526954/2022-11 / 7902586
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675982229

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SAMPAIO LTDA / 14.492.146/0005-30
25351.527098/2022-11 / 7902919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676623220

C.C.M. REZENDE LTDA / 44.106.491/0001-25
25351.575798/2022-11 / 8249040
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786493226

IVONE CORDEIRO DE SOUZA - ME / 12.074.256/0001-22
25351.527113/2022-12 / 7902936
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676682225

ORLA LOGÍSTICA, COMÉRCIO INTERNACIONAL E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 35.970.094/0002-97
25351.576084/2022-12 / 8249098
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2787095224

CARMO FARMA LTDA / 45.583.400/0001-05
25351.526753/2022-13 / 7902511
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675134228

ELETROCOR ELETRONICA LTDA / 50.886.076/0001-34
25351.575570/2022-13 / 8249019
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786099226

LINE DISTRIBUIDORA LTDA / 17.753.841/0001-72
25351.575533/2022-13 / 8249005
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786040221

DROGARIA JLL LTDA / 46.205.830/0001-56
25351.527120/2022-14 / 7903321
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676706226

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA / 04.503.660/0035-95
25351.535166/2022-15 / 8248962
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2696072221

MERCADO ENVIOS SERVIÇOS LOGISTICA LTDA / 20.121.850/0029-56
25351.552022/2022-15 / 8248928
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2737685222

GILDENE CARVALHO DOS SANTOS / 33.858.986/0001-94
25351.250071/2022-16 / 7902737
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2709647225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2927-72
25351.526896/2022-17 / 7902538
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2675691229

D & L COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTO LTDA / 43.219.940/0001-89
25351.280463/2022-18 / 7903460
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2687020227

LINE DISTRIBUIDORA LTDA / 17.753.841/0001-72
25351.575501/2022-18 / 4045816
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2785989228

ANDERSON ANDRE FERREIRA DA SILVA / 40.037.606/0001-16
25351.527108/2022-18 / 7903303
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676664227

JOSEFA MAYANE DA SILVA SANTOS COSTA / 38.383.888/0002-42
25351.533779/2022-18 / 7902876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691816221

COMERCIO IRMAOS ECARD ROQUE LTDA / 41.189.528/0001-38
25351.527064/2022-18 / 7903257
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676470229

M+ SAUDE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.685.920/0001-29
25351.532653/2022-18 / 7902785
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2690046227

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 16.926.786/0001-02
25351.575727/2022-19 / 8249036
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2786387221

JC MED - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS - LTDA / 43.882.205/0001-50
25351.535118/2022-19 / 8248945
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2695968221

DROGA NETO PRODUTOS FARMACEUTICOS E NATURAIS LTDA / 22.865.244/0001-70
25351.527018/2022-19 / 7903118
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676286222

JULIO CESAR ALCANTU ME / 04.845.641/0001-06
25351.527016/2022-20 / 7902632
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676279220

DAMISUEL DE JESUS SANTOS FARMA / 43.355.938/0001-37
25351.125996/2022-20 / 7903089
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1539908227

HELEN ROBERTA RODRIGUES PINTO LTDA - ME / 46.069.487/0001-60
25351.530911/2022-21 / 7902677
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2684815225

H MONTEIRO GARCIA - ME / 31.747.813/0001-73
25351.533775/2022-21 / 7902845
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691804228

Farmacia foco saude ltda / 45.650.455/0001-90
25351.527023/2022-21 / 7903149
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676301220

DROGARIA HELOISA / 43.502.031/0001-53
25351.508016/2022-21 / 7903520
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3312445221

DROGARIA POPULAR FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 45.758.926/0001-89
25351.527087/2022-22 / 7903274
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676556220

M DA SILVA OLIVEIRA / 40.127.421/0001-00
25351.525989/2022-24 / 7902478
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2672206222

LOURES, PIEKARZEWICZ, RIBEIRO LTDA / 45.360.739/0001-42
25351.527048/2022-25 / 7903226
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2676411223

F&C LOGISTICS BRAZIL LTDA / 00.386.211/0001-04

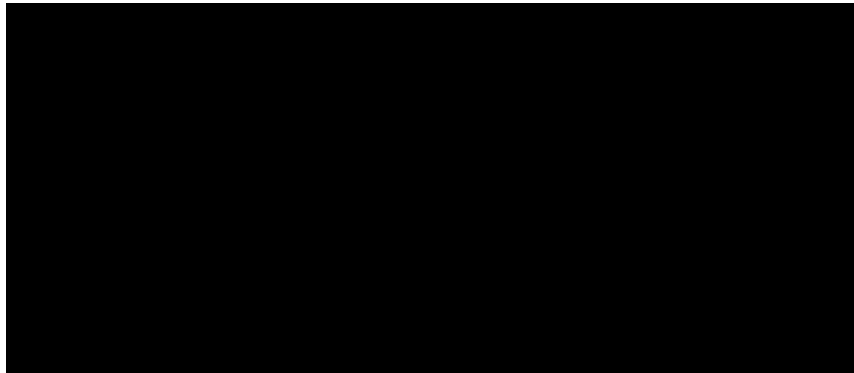


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Hospital Universitário de Juiz de Fora Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES estabelecida na RUA RIO GRANDE SO SUL, 80 – MÉIER CEP 20775-100 – Rio de Janeiro, foi nossa fornecedora de produtos, sendo 2.000 (duas mil) unidades de tubos de ensaio de vidro neutro 15x75 mm na data 29/09/2022 onde foi cumprido o prazo de entrega de 5 dias conforme pedido feito na data 26/09/2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2022.



BD distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA,

CNPJ: 193490090001-30

ENDEREÇO: Rua Marilene Vieira de Assis, S/N, QD 14 LOTE 434 - Vila Maria Helena, Rio de Janeiro - RJ, 25251500

TELEFONE- (21)3936-0854

19.349.009 / 0001-30

**BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**

R. Marilene Vieira de Assis, S/N Lote 434 Qd. 14

VILA MARIA HELENA - CEP 25251-500

DUQUE DE CAXIAS - RJ

CNPJ MATRIZ: 19.349.009/0001-30 /
INSCRIÇÃO ESTADUAL MATRIZ: 86.596.814
Rua Marilene Vieira de Assis, s/n lote 434 -
quadra 14



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

 Boletim de Serviço Eletrônico em
 27/07/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FORNECIMENTO

Atestamos que a empresa **REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.926.786/0001-02**, estabelecida no endereço: Rua Rio Grande do Sul nº 80 - Parte - Méier, CEP: 20775-100, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, forneceu para o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, Unidade da **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **33.781.055/0001-35**, os materiais objetos da (s) Nota (s) de Empenho: **2022NE892**, descritos abaixo:

ITEM	TIPO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE ANTI BRUCELLA ABORTUS, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM PLACA, APRESENTAÇÃO TESTE.	180	UN
02	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE.	1.152	UN
03	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO TESTE.	20.000	UN

Atestamos, ainda, que os referidos materiais foram fornecidos de forma satisfatória e que, até o momento, **NADA CONSTA** em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

REGISTRO Nº 077/SQF/2023.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 2023.

Paulo Roberto Barcelos da Silva
 Matrícula 0463904-0
 Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores

Tel: (021)3836-2152/ E-mail: paulo.barcelos@fiocruz.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARCELOS DA SILVA, Chefe da Seção de Qualificação de Fornecedores**, em 27/07/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973940** e o código CRC **DA142ABF**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC/SQF
Versão: 00 - Setembro/2020

Referência: Processo nº 25380.002785/2023-53

SEI nº 2973940

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 24/2023 - CMP (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23007.00018133/2023-27

Cruz das Almas-BA, 25 de Julho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.926.786/0001-02**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 80 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-100, forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
2022NE001206	3067	23/01/2023	10 PCTS MICROTUBO POLIPROPILENO 2ML CR. 05 PCTS SACO P/ AUTOCLAVE 100L CRAL 05 PCTS SACO P/ AUTOCLAVE 05L CRAL 05 PCTS SACO P/ AUTOCLAVE 60L CRAL 10 UN ESTANTE P/ TUBOS 0,5ML CRAL

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 11:27)
NIÚRA ALMEIDA MASCARENHAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MatrÃ-cula: 1054757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **71608e407e**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 25/2023 - CMP (11.01.08.05)

Nº do Protocolo: 23007.00018139/2023-59

Cruz das Almas-BA, 25 de Julho de 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.926.786/0001-02**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 80 - Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.775-100, forneceu os serviços de entrega à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB dos seguintes itens:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
			10 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 150 M
			50 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 50 ML
			10 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML
2023NE000273	3254	08/05/2023	20 UND - BÉQUER, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADO, CAPACIDADE 250 ML
			20 UND - BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADA, VOLUME 50 ML
			03 UND - BURETA, MATERIAL VIDRO, GRADUA GRADUADA, VOLUME 50 ML
			02 UND - FRASCO LABORATÓRIO, TIPO REAGEI MATERIAL VIDRO ÂMBAR, CAPACIDADE 1000]

Informamos ainda que a prestação dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 11:38)
NIÚRA ALMEIDA MASCARENHAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MatrÃ-cula: 1054757

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **8d81385949**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.926.786/001-02, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 80 – Méier – Rio de Janeiro/RJ, prestou serviços à **DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATORIAIS E COMÉRCIO DE CORRELATOS LTDA**, CNPJ nº 09.493.758/0002-64, estabelecida na Av. das Américas 7899 Bloco 2 Lj 104 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, detém qualificação técnica para fornecer reagentes da marca **Renylab** e **Ebram**. Registramos que a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** prestou serviços de comercialização em conformidade com sua qualificação técnica nos últimos 02 anos até a presente data.

Informamos ainda que ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

DIAGNÓSTICA SUDESTE SERVIÇOS LABORATORIAIS E COMERCIO DE CORRELATOS LTDA



CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.402/0001-31 Inscrição Estadual 111.814.041.119, com sede à Rua Júlio de Castilhos, 500, Belenzinho, CEP 03.059-000, São Paulo - SP, representada pelo Sr. Aramis Samir Novaes, **CRENCIA**, **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.786/0001-02, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 80 - Méier, na cidade Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.775-100 a **COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** dos produtos de nossa fabricação.

Declaramos que nossa empresa possui um planejamento adequado, garantindo o fornecimento para empresa acima citada, dentro dos padrões exigidos de qualidade, quantidade, prazos de entrega e garantia do produto.

O credenciamento ora efetuado não confere qualquer exclusividade à **REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, reservando à **EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA** o direito de vender seus produtos a qualquer outra empresa, órgão ou entidade pública ou privada, e é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a partir desta data.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

NADJARA
NOVAES
LONGEN:3067370
3843

Digitally signed by NADJARA
NOVAES LONGEN 30673703843
DN: cn=NADJARA NOVAES
LONGEN 30673703843, o=BR,
ou=CP-Brasil, c=Brasil, ou=Registro
Federal do Brasil - RFB
Date: 2021.08.13 16:30:00 -0300

Dra. Nadjara Novaes Longen
Diretora Executiva

Rua Júlio de Castilhos, 562 – Belenzinho – São Paulo – SP - CEP: 03059-001
Fones +55 11 2291-2811 - Fax: +55 11 2618-4096
e-mail: ebram@ebram.com - <http://www.ebram.com>

Carta nº. 03/2019/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Brasília, 24 de Janeiro de 2019.

À Indústria e Comércio de Produtos Científicos Perfecta Ltda,
CNPJ 09.244.998/0001-44
Rua Ibitinga, 538, Vila Bertioga, São Paulo - SP, CEP 03186-020

Assunto: Enquadramento dos produtos: Alça calibrada – plástico; Balão fundo chato – vidro; Balão fundo redondo – vidro; Balão volumétrico – vidro; Barquinha para pesagem descartável – plástico; Bastão de vidro; Becker (Berzelius) forma alta – vidro; Becker forma baixa – vidro; Bureta graduada – vidro; Caixa porta lâminas – plástico; Cálice graduado – vidro; Câmara de Fuchs Rosenthal sem lamínula – vidro; Câmara de Neubauer espelhada – vidro; Câmara de Neubauer – vidro; Cuba de coloração para lâmina – vidro; Dessecador com tampa placa porcelana – vidro; Dispenser para lâmina – plástico; Erlenmeyer de vidro boca estreita – vidro; Estante de aço inox para lâmina; Estante para PCR – plástico; Estante para tubo de ensaio – plástico; Estante para tubo PCR – plástico; Frasco índice de iodo – vidro; Frasco Kitazato saída lateral – vidro; Frasco Kjeldahl vidro boro; frasco reagente graduado – vidro; Funil de separação Squibb com torneira – vidro; Funil de vidro liso; Garrafão para solução – vidro; Gral de vidro; Lâmina de microscópio de vidro; Lamínulas para microscópio; Macro controlador de pipeta – plástico; Micropipeta volume variável; Pipeta Pasteur vidro – vidro; Pipeta Pasteur – plástico; Pipeta sorológica – vidro; Pipeta sorológica descartável – plástico; Pipeta volumétrica – vidro; Pipetador pi-pump – plástico; Pipetador vermelho de borracha; Placa de micro titulação – plástico; Placa de Petri vidro neutro e boro; Ponteira tipo Eppendorf – plástico; Ponteira tipo Gilson – plástico; Provetá graduada vidro – vidro; Rack com tampa para ponteira – plástico; Rack para tubo Eppendorf – plástico; Rack para tubo Falcon – plástico; Raspador de célula – plástico; Relógio digital timer; Repipetador automático para pipeta plástica e de vidro – plástico; Sistema de filtração a vácuo – vidro; Sistema de filtração a vácuo descartável – plástico; Suporte para micropipeta; Tubo capilar de vidro neutro; Tubo centrífuga em vidro; Tubo de centrífuga; Tubo de ensaio vidro boro; Tubo de ensaio vidro neutro; Tubo de vidro em barra – vidro boro; Tubo PCR tipo Eppendorf – plástico e Vidro de Relógio.

Prezado (a) Senhor (a),

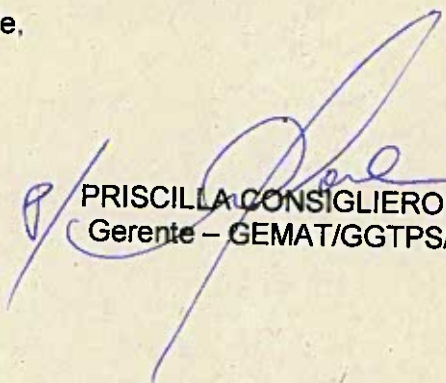
1. Em atenção à carta protocolizada nesta ANVISA, sob o expediente nº 061454198, solicitando o enquadramento dos produtos acima mencionados. Conforme informações apresentadas pela empresa na carta consulta, os produtos já citados não se enquadram na definição de produto médico de acordo com o Item 13 do Anexo I da RDC/ANVISA nº. 185/2001, "*produto médico é o produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo, entretanto, ser auxiliado em suas funções por tais meios*". E nem atendem aos requisitos da

RDC nº 36, de 26 de agosto de 2015 como produtos para diagnóstico de uso in vitro.

2. Dessa forma, os produtos em questão não se enquadram na definição de produto para saúde e não são passíveis de regularização nesta Anvisa para fins de fabricação e comercialização. Ressalta-se que as informações aqui prestadas levaram em consideração os dados fornecidos na carta em questão, na legislação e no entendimento ora vigente.

3. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Leandro Silva Moura
SIAPE 1450086
Gerente Substituto
GEMAT/GGTPS/ANVISA

PRISCILLA CONSIGLIERO DE R. MARTINS
Gerente - GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

São Paulo, 20 de setembro de 2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A **Industria e Comércio de Produtos Científicos Perfecta Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.988/0001-44, estabelecida à Rua Ibitinga, nº 538 Vila Bertioga – São Paulo/SP, **declara** para os devidos fins, que a empresa **Reag-Lab Comercio de Prod Médicos e Hospitalares Ltda** estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, 80 – Meier – Rio de Janeiro - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 16.926.786/0001-02 e Inscrição Estadual nº79803529 é nossa **CRENCIADA** e possui autorização para comercializar os produtos de nossa linha de fabricação/importação em todo território nacional.

09.244.998/0001-44
I E 149.919.978.115

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA.

Rua Ibitinga, 538
Vila Bertioga - CEP: 03186-020
São Paulo - SP

AUTORIZAÇÃO

Informamos que REAG- LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 16.926.786/0001-02 - ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 80; MÉIER – Rio de Janeiro /RJ CEP: 20.775-100, está autorizada a comercializar e distribuir os produtos da marca RENYLAB. Declaramos que nossa empresa possui planejamento e capacidade para atender a empresa acima citada, dentro dos padrões exigidos.

Barbacena, 21 de setembro de 2022



Renata Carvalho Vaz de Mello
Diretora



Nº do Pedido:
2023735942426

CERP:
752361e8-a621-4ee9-9222-bee
9ef666a71



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ 16.926.786/0001-02**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos cinco (5) dias do mês de julho (7) de dois mil e vinte e três (2023). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 171,76. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EENO34529-MMJ
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.ª. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 16.926.786/0001-02**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, cinco de julho de dois mil e vinte e tres. TAB_6_2= R\$121,58= EMOL.: R\$121,58+ SELO:R\$2,48 (LEI Nº9.873/22 C/C PORTARIA CGJ Nº 1.952/2022) + FETJ: R\$24,31 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,07 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$4,86 (LEI Nº 6.281/2012) + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,39= TOTAL = R\$171,76. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

2

2

2

Finalidade:Licitacao

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EENE 20499 BMA

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da
- Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias
- após a sua emissão.

9º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

AV Nilo Peçanha, 26 - 6 andar - RJ - TEL (21) 3231-7703 - CNPJ : 27.586.239/0001-41

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA, OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde **22 de Setembro de 2003 à 22 de Setembro de 2023,**

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica,
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),
QUE CERTIFICA 7202785

NADA CONSTA contra o nome de ***REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CNPJ: 16.926.786/0001-02,** ***** dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia: *****
Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023
Emolumentos: ISENTO.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

FINALIDADE : CONCORRENCIA E LICITACAO

Protocolo: SE-2023/081700-001
(001/001)
Buscado por: ROBERTO
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Código Identificador de Certidão
CABD49541 BHM
09/25-06:55:01
Consulte a validade do CIC em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/arqBusca> : 20230923





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/08/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.926.786/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630C.AABA.3777.8522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 7155113153
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 345472030

VALIDADE: 27/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.926.786/0001-02

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 28/04/2025 10:37:02

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 28 de ABRIL de 2025.

Hora: 10:37

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 16744	VALIDADE 30/04/2026	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 2673AD89A083732FCA2F549F30EA2DFE
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL REAG-LAB COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES	
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 PARTE	CNPJ 16.926.786/0001-02	
LOCALIDADE MEIER	CIDADE - UF RIO DE JANEIRO-RJ	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 16:00	Terça 08:00 às 16:00	Quarta 08:00 às 16:00	Quinta 08:00 às 16:00	Sexta 08:00 às 16:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18647	GABRIEL MORAES FARIA	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 50.00 %

Domingo *****	Segunda 08:00 às 09:00	Terça 08:00 às 09:00	Quarta 08:00 às 09:00	Quinta 08:00 às 09:00	Sexta 08:00 às 09:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 2025

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)
332.0931597-8

CNPJ

16.926.786/0001-02

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
13/08/2012

Data de inícios das atividades
13/08/2012

Endereço:

R RIO GRANDE DO SUL, 80, PARTE, Meier, Rio de Janeiro, RJ, 20.775-100

Capital Social:

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Prazo de Duração

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Capital Integralizado:

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Indeterminado

EPP

Último Arquivamento:

Alteração/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

Situação Registro Ativo

Data	Número	Ato/eventos
06/11/2018	00003420515	002/316

Status Sem Status

Objeto:

Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

Atividades Econômicas:

◆ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios

Sócios:**DANIEL MORAES FARIA**

CPF/CNPJ: 102.251.867-48

Participação no capital: R\$ 0,00

Condição: Administrador

DANIEL MORAES FARIA

CPF/CNPJ: 102.251.867-48

Participação no capital: R\$ 15.000,00

Condição: Sócio

CASSIA SARDENBERG JAZBIK

CPF/CNPJ: 136.727.227-07

Participação no capital: R\$ 15.000,00

Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXX

XXXXXXX

Observações:**Ordens Judiciais:**

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

13/08/2012 - 33209315978 - 102* - 06/02/2013 - 00002438657 - 105* - 19/05/2017 - 00003042523 - 105* - 06/11/2018 - 00003420515 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00



Local, data
Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2022/342563-0

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 16.926.786/0001-02

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/05/2025, às 15:00:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: E7JPNREVFH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2023.08694078484

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 16.926.786/0001-02

Certidão emitida em: (11/04/2023 15:01)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (11/04/2023 15:01);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (11/04/2023 15:01);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (11/04/2023 15:01).



Código verificador: YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YMWX.S23J.LTNT.8YZ8.7DZQ>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2025/2976784

Código de verificação de autenticidade: be56c47caee68abc4220592453979edb

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 16.926.786

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/05/2025 ÀS 17:06:48

VÁLIDA ATÉ: 12/08/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 11/04/2025, em referência ao pedido **104607/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ:

16.926.786/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **58K0.5140.5011.05B0**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **11/04/2025 às 13:05:02.3**

Esta certidão tem validade até 08/10/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/04/2025 às 14:49:19.5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.926.786/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:22 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **0BF5.E803.EADA.46E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.926.786/0001-02
Razão Social: REAGLAB COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 80 PARTE / MEIER / RIO DE JANEIRO / RJ / 20775-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062708451985628131

Informação obtida em 08/07/2025 15:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



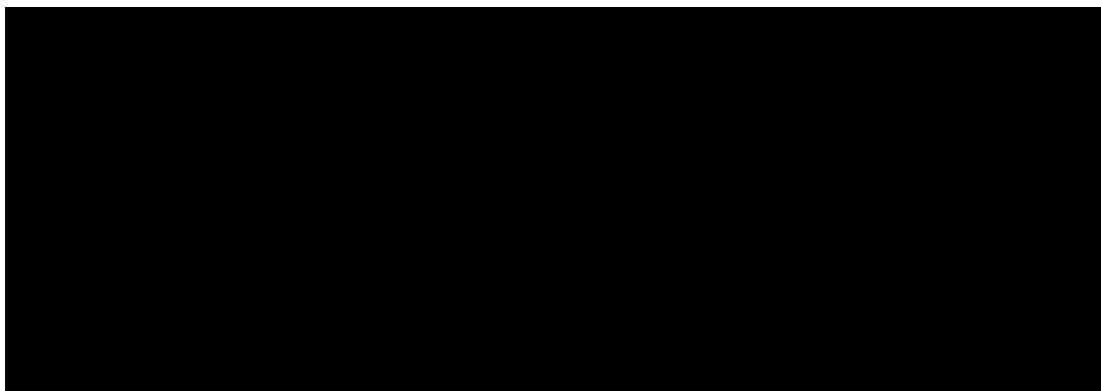
Consulta de Requerimento de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: 9505606201
Situação Fiscal: Negativa
Código de controle: S8C84C4MC9
Andamento: Emitida
Data da solicitação: 19/05/2025
Previsão entrega: 02/06/2025
Data da emissão: 20/05/2025
Data de validade: 17/09/2025

Observações complementares:

Informações do contribuinte



Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva** e **Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.926.786/0001-02

Certidão nº: 16171766/2025

Expedição: 20/03/2025, às 16:32:26

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.926.786/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

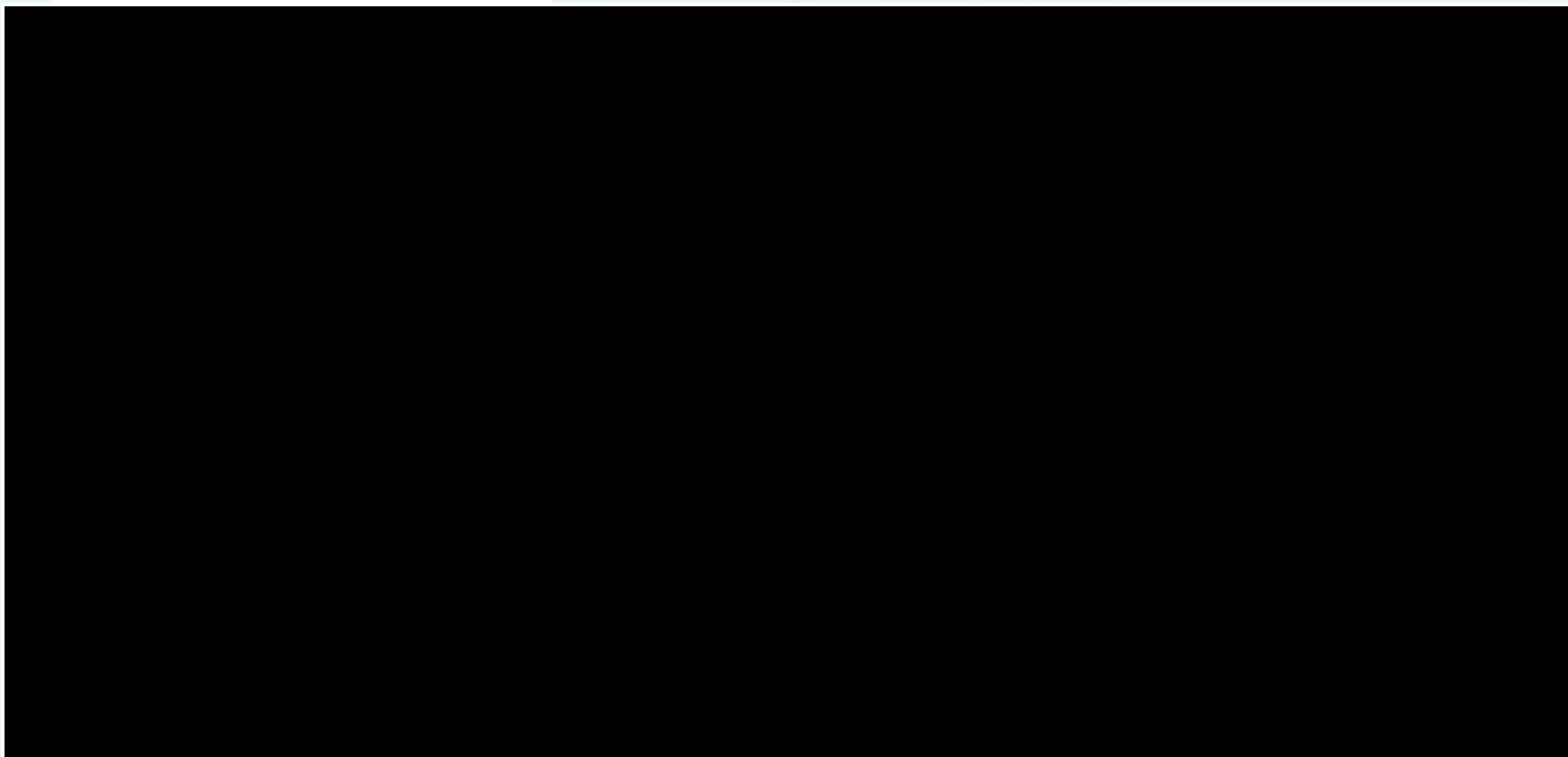


CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2827815843



Verifique autenticidade do QR Code com o app Via

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 16.926.786/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/2012
NOME EMPRESARIAL REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 80	COMPLEMENTO PARTE	
CEP 20.775-100	BAIRRO/DISTRITO MEIER	MUNICIPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO REAGLAB@TERRA.COM.BR		TELEFONE (21) 2581-3553	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **10:47:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

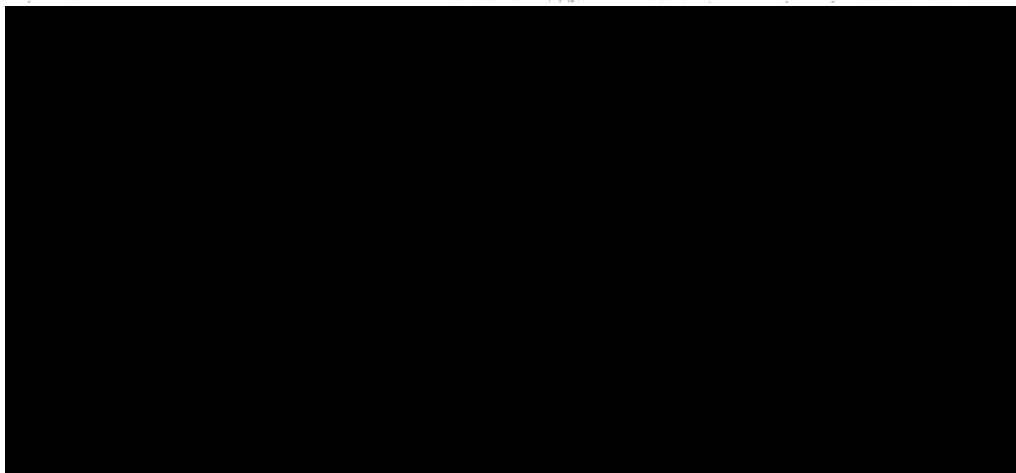
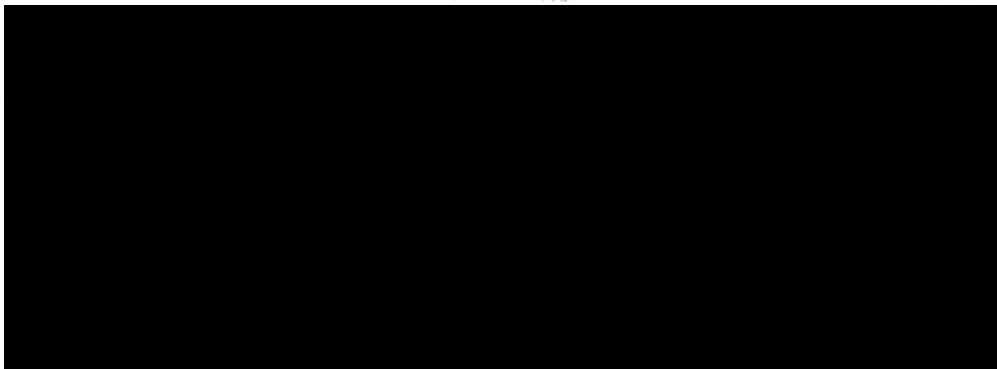
OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Morais nº 61 Sala 1121
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000
CNPJ: 09.601.336/0001-84
Inscrição Municipal: 0428474-7
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835
Email: officeplan.despachante@gmail.com

OBM

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA



Parágrafo Único: A sócia declara sob as penas da Lei que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0C20171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000
CNPJ: 09.501.336/0001-84
Inscrição Municipal: 0428474-7
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835
Email: officeplan.despachante@gmail.com

042

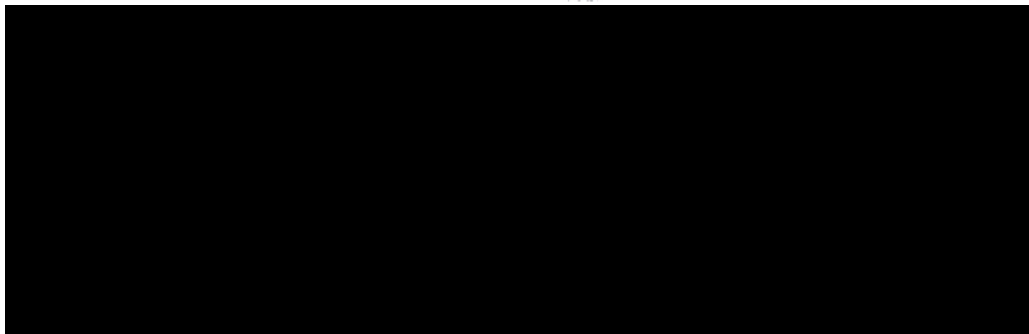
CLÁUSULA SEGUNDA – Retirada de sócios e cessão de cotas

O sócio **GABRIEL MORAES FARIA**, possuidor de **15.000 (Quinze mil) cotas** no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia admitida, **CASSIA SARDENBERG JAZBIK**, que ao sócio cedente e retirante da sociedade são pagos em moeda corrente do País dando plena rasa e irrevogável quitação das cotas cedidas que detinha do capital social para nada mais reclamar ou exigir em referência a este recebimento seja que título for em juízo ou fora dele.


CLÁUSULA TERCEIRA – Administração e uso do nome empresarial da sociedade

A administração e uso do nome empresarial da sociedade será exercida pelo sócio, **DANIEL MORAES FARIA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando todos os papéis de interesses da sociedade isoladamente para firmar contratos de prestação de serviços, e para abrir, fechar contas bancárias bem como assinar cheques, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em negócios ou documentos alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade, ficando por este instrumento dispensado de prestar caução.

Em função das alterações propostas, os sócios consolidam seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Handwritten signature or initials in the right margin.


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0C20171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Morais nº 61 Sala 1121
Bom Sucesso-RJ- Cep: 21032-000
CNPJ: 09.601.336/0001-84
Inscrição Municipal: 0428474-7
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835
Email: officeplan.despachante@gmail.com

05u

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada "**REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Rua Rio Grande do Sul nº 80 Parte – Meier – Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.775-100, inscrito no **CNPJ/MF: 16.926.786/0001-02**, com seus atos constitutivos e arquivados na **JUCERJA sob nº 3320931597-8** por despacho de **13/08/2012**, a qual se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições adiante pactuadas, somadas às determinações da Lei vigente, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do nome empresarial

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - Sede social

A sociedade tem sua sede social estabelecida na **Rua Rio Grande do Sul nº 80 Parte – Meier/RJ, Cep: 20.775-100**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social

A sociedade tem por objeto social comércio de produtos químicos, vidraria, equipamentos para laboratório, material médico hospitalar e diagnósticos, serviços de instalação e manutenção de equipamentos.

CLÁUSULA QUARTA – Duração da sociedade

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida por vontade expressa dos sócios.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000
CNPJ: 09.601.336/0001-84
Inscrição Municipal: 0428474-7
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835
Email: officeplan.despachante@gmail.com

Ob

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O capital social é de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Cotas	R\$
Daniel Moraes Faria	50%	15.000	15.000,00
Cassia Sardenberg Jazbik	50%	15.000	15.000,00
Total	100%	30.000	30.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela, integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Administração e uso do nome empresarial da sociedade

A administração e uso do nome empresarial da sociedade será exercida pelo sócio, **DANIEL MORAES FARIA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando todos os papéis de interesses da sociedade sempre isoladamente para firmar contratos de prestação de serviços, e para abrir, fechar contas bancárias bem como assinar cheques, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em negócios ou documentos alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade, ficando por este instrumento dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA SÉTIMA – Retirada de Pró-Labore

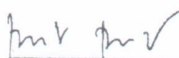
Caberá ao sócio administrador e cotistas, uma remuneração mensal a título de Pró-Labore, que será fixada de comum acordo, respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação vigente do Imposto de Renda.

CLÁUSULA OITAVA – Exercício social

Anualmente em **31 de Dezembro**, de cada ano, compreendendo o período de primeiro de janeiro a 30 de dezembro, será levantado o balanço para administração e os sócios participarão nos lucros ou prejuízos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7E57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Moraes nº 61 Sala 1121
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000
CNPJ: 09.601.336/0001-84
Inscrição Municipal: 0428474-7
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835
Email: officeplan.despachante@gmail.com

Ofu

CLÁUSULA NONA – Transferência e Cessão de Cotas

Não será permitido a qualquer um dos sócios, ceder, transferir ou alienar por qualquer meio ou forma as suas cotas de capital social sem permissão expressa dos sócios, principalmente a dos sócios administradores que terão sempre a preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da causa mortis ou incapacidade legal

No caso de falecimento, interdição legal, e qualquer outra situação que impeça qualquer um dos sócios não determinará, necessariamente, a dissolução da sociedade, sendo suas quotas transferidas aos seus herdeiros, podendo estes exercerem a administração da sociedade, em caso de retirada ou interdição de qualquer natureza será levantado um balanço geral para apuração dos haveres, do sócio retirante ou interdito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, sendo o pagamento aos herdeiros ou sucessores, feito em 48 (Quarenta e Oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescida de juros de 1% (Hum Porcento) ao mês e corrigidas de acordo com os índices oficiais adotados pelo governo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Filiais e outras dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro

Elegem as partes o foro da Cidade do Rio de Janeiro pra dirimir todas as questões decorrentes do Contrato Social, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do desimpedimento dos sócios

Todos os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E.HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017 E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

OFFICE PLAN

Rua Cardoso de Morais nº 61 Sala 1121
Bonsucesso-RJ- Cep: 21032-000
CNPJ: 09.601.336/0001-84
Inscrição Municipal: 0428474-7
Telefone: (21) 3104-5168 (21) 99779-0835
Email: officeplan.despachante@gmail.com

08/15

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Das disposições legais

Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com as Leis em vigor como se neste documento constassem.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato social em **03 (três)** vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2017

Daniel Moraes Faria

Daniel Moraes Faria
CPF: 102.251.867-48



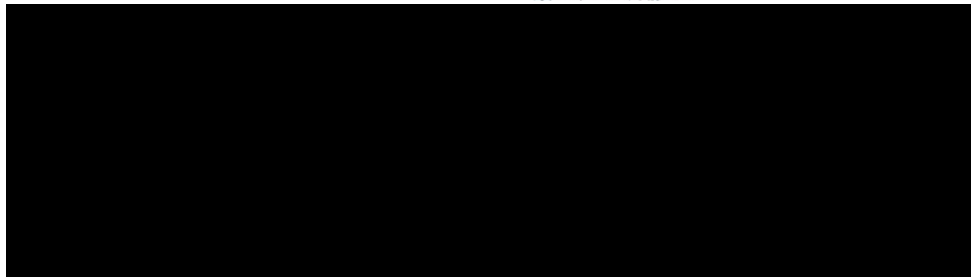
Cassia Sargenberg Jazbik

Cassia Sargenberg Jazbik
CPF: 186.727.227-07



Gabriel Moraes Faria

Gabriel Moraes Faria
CPF: 133.528.947-01



Bernardo F. S. Berwanger
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E7E57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

00-2017/164582-0 16 mai 2017 13:20
JUCERJA Guia: 102324477

3320931597-8 Atcs: 105
REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR
ES LTDA HASH: M17051645820T
Cumprir a exigência no Junta - Calculado: 376,00 Pago: 376,00
mesmo local da entrada. DNRC - Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARO.: 00002438257 05/05/2013 105

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC266114
4º TABELIONATO DE NOTARIAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-0400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
GABRIEL MORAES FARIA

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017. Eu, Luciana Carneiro de Faria - Escrevente, de Verdade e Consciência, Por

Emolumentos R\$ 5,41 - T.J. Fundos R\$ 1,63

Selo: **ECBO18588-RLT**
consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublic>

CARTÓRIO DO RECREIO
Luciana Carneiro de Faria
Escriturante
Má. 05/12/388

CARTÓRIO DO RECREIO 089227AC266160
4º TABELIONATO DE NOTARIAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel: (21) 3434-0400

Reconheço a(s) firma(s) de por AUTENTICIDADE:
CASSIA BARDEIENBERG JAZBY DANIEL MORAES FARIA

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017. Eu, Luciana Carneiro de Faria - Escrevente, de Verdade e Consciência, Por

Emolumentos R\$ 10,81 - T.J. Fundos R\$ 3,26

Selo: **ECBO20218-RSF ECBO20220-FHY**
consulte em <https://www3.tj.jus.br/sitepublic>

CARTÓRIO DO RECREIO
Luciana Carneiro de Faria
Escriturante
Má. 05/12/388

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nire: 33209315978
Protocolo: 0020171645820 - 16/05/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/05/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 7994CA90C523ECE7F6747E1B57BE13891B3104085863D614AE86B1BE9C204587
Arquivamento: 00003042523 - 19/05/2017

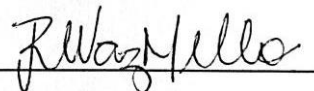

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Renylab Química e Farmacêutica LTDA inscrita sob o CNPJ 00.562.583/0001-44, estabelecida a RODOVIA BR-040, 0 KM 697 Bairro: CAICARAS BARBACENA - MG - 36205-666, declara para devidos fins, que a empresa **REAG- LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, Méier, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ 16.926.786/0001-02 e inscrição estadual nº 79803529 é nossa **CREDENCIADA** e possui autorização para comercializar os produtos de fabricação/importação de nossa linha em todo território nacional.

Em caso de dúvidas entrar em contato com nosso SAC pelo e-mail sac@renylab.ind.br

Barbacena, 13 de Março de 2023

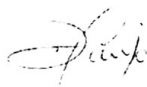


Renata Carvalho Vaz de Mello
Farmacêutica CRF-MG 12.126
Responsável técnica

Declaração de Capacidade Técnica

ATESTAMOS, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **16.926.786/0001-02**, no endereço Rua Rio Grande do Sul, 80 – Méier, Rio de Janeiro/RJ, possui aptidão e experiência para desempenho de atividade de fornecimento de material e equipamento laboratorial, nas características, quantidades e prazos estabelecidos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021



Atenciosamente;

KATAL BIOTECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA –
CNPJ: 71.437.917/0001-04

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.926.786/0001-02
RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 – MEIER CEP 20775-100

JANEIRO	2023	R\$ 68.611,65
FEVEREIRO	2023	R\$ 53.349,72
MARÇO	2023	R\$ 70.194,74
ABRIL	2023	R\$ 61.056,00
MAIO	2023	R\$ 83.477,09
JUNHO	2023	R\$ 83.944,68
JULHO	2023	R\$ 79.014,01
AGOSTO	2023	R\$ 70.833,10
SETEMBRO	2023	R\$ 95.484,90
OUTUBRO	2023	R\$ 90.103,70
NOVEMBRO	2023	R\$ 78.301,25
DEZEMBRO	2023	R\$ 120.074,62
TOTAL		R\$ 954.445,46

RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

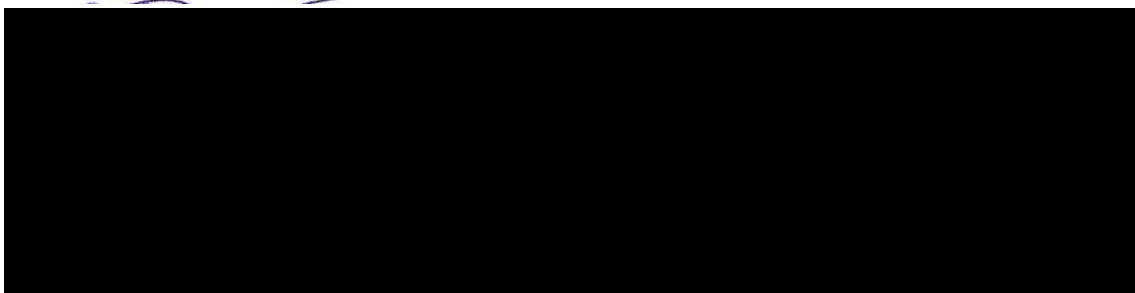


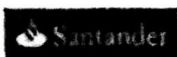
RELAÇÃO DE FATURAMENTO

REAG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 16.926.786/0001-02
RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 – MEIER CEP 20775-100

OUTUBRO	2023	R\$ 90.103,70
NOVEMBRO	2023	R\$ 78.301,25
DEZEMBRO	2023	R\$ 120.074,62
JANEIRO	2024	R\$ 118.597,60
FEVEREIRO	2024	R\$ 88.617,39
MARÇO	2024	R\$ 92.160,72
ABRIL	2024	R\$ 83.628,02
MAIO	2024	R\$ 87.751,12
JUNHO	2024	R\$ 68.465,63
JULHO	2024	R\$ 60.110,69
AGOSTO	2024	R\$ 49.033,76
SETEMBRO	2024	R\$ 47.244,39
TOTAL		R\$ 984.088,89

RIO DE JANEIRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024





Declaração de Faturamento

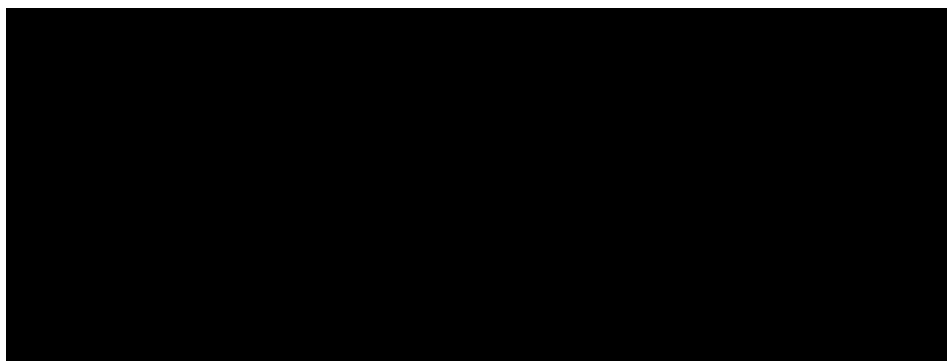
Razão Social: REAG LAB Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 16.926.786/0001-02

Declaro que a empresa acima citada, correntista do banco Santander, obteve faturamento nos últimos 12 meses, conforme abaixo:

Mês / Ano	Valor do Faturamento Bruto Mensal (R\$)	
01/2022	R\$	61.289,65
02/2022	R\$	58.083,19
03/2022	R\$	65.322,70
04/2022	R\$	57.701,51
05/2022	R\$	55.269,65
06/2022	R\$	60.574,28
07/2022	R\$	80.173,74
08/2022	R\$	78.330,67
09/2022	R\$	68.243,21
10/2022	R\$	63.555,90
11/2022	R\$	69.468,22
12/2022	R\$	66.171,07
Total (R\$) :	R\$	784.183,79

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2023



(campo de uso exclusivo do banco Santander)

Assinatura e carimbo do Gerente de Relacionamento e/ou Gerente Geral

Canais de Atendimento Santander:

Central de Atendimento Santander Empresarial: 4004 2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 2125 (Demais Localidades) – SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor – 0800 762 7777* – Ouvidoria 0800 726 0322* *Atende também deficiente auditivo e de fala.

Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.926.786/0001-02
Nome empresarial: REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/08/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 32.900,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 169267862021003
Autenticação: 16192.92486.67329.86840

Número do Recibo: 02.07.22144.0035706-3
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 32.900,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%**

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 16.926.786/0001-02 UF: RJ

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 4.778,32

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 4.061,57

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 34.536,44

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 29.355,97

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 637.644,37

Aquisições no mercado interno R\$ 637.644,37

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 169267862021003
Autenticação: 16192.92486.67329.86840

Número do Recibo: 02.07.22144.0035706-3
Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 637.644,37
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 834.070,79

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
SP	R\$ 615.259,52
SC	R\$ 10.515,71
PR	R\$ 90,00
MG	R\$ 105.564,82

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **24/05/2022 10:10:52**

Número do Recibo: **02.07.22144.0035706-3**

Autenticação: **16192.92486.67329.86840**

Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.926.786/0001-02
Nome empresarial: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/08/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 15.768,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 169267862023001
Autenticação: 16153.92911.67728.86430

Número do Recibo: 02.07.24087.0376765-7
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 15.768,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%**

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 16.926.786/0001-02 UF: RJ

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 1,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 490.065,71

Aquisições no mercado interno R\$ 490.065,71

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 169267862023001
Autenticação: 16153.92911.67728.86430

Número do Recibo: 02.07.24087.0376765-7
Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 490.065,71
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 135.093,90

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **27/03/2024 13:26:48**

Número do Recibo: **02.07.24087.0376765-7**

Autenticação: **16153.92911.67728.86430**

Número da Declaração: 169267862023001
Autenticação: 16153.92911.67728.86430

Número do Recibo: 02.07.24087.0376765-7
Página 4

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.926.786/0001-02
Nome empresarial: REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/08/2012
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	2
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 16.944,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 169267862024001
Autenticação: 16182.92362.67719.86619

Número do Recibo: 02.07.25085.0473833-5
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 16.944,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

**2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%**

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 16.926.786/0001-02 UF: RJ

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 1,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 1,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

Número da Declaração: 169267862024001
Autenticação: 16182.92362.67719.86619

Número do Recibo: 02.07.25085.0473833-5
Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 149.079,16

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **26/03/2025 16:34:48**

Número do Recibo: **02.07.25085.0473833-5**

Autenticação: **16182.92362.67719.86619**

Número da Declaração: 169267862024001
Autenticação: 16182.92362.67719.86619

Número do Recibo: 02.07.25085.0473833-5
Página 4

Contribuinte,
Confira as informações cadastrais no comprovante e, se houver qualquer divergência,
providencie a sua atualização na unidade de cadastro indicada.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cadastro de Contribuintes do ICMS

INSCR. ESTADUAL
79.803.529

DATA INSCRIÇÃO
22/11/2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CONTRIBUINTE (Nome/Razão Social)

REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALATES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CNPJ/CPF

16.926.786/0001-02

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE)

PRINCIPAL

4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS
NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SECUNDÁRIAS

4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA
USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

UNIDADE AUXILIAR-ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO COMPLETO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 PARTE
MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20775-100

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

REGIME NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

HABILITADO

UNIDADE DE CADASTRO

6404 - IRF MEIER

RF ACOMP

6404

OBSERVAÇÃO

Emitido em 22/11/2012 16:35:44, nos termos da Resolução SER nº 67/2003

1. FINALIDADE:

São utilizados em técnica hematológica para evidenciar a morfologia das células sanguíneas. Sistema para coloração de células em esfregaço de sangue periférico, medula óssea ou para estudo citológico de elementos celulares colhidos por punção, raspagem ou concentrados celulares de derrames cavitários.

* **Rápido 1:** Agente fixador

* **Rápido 2:** Solução corante de hemácias

* **Rápido 3:** Solução corante de leucócitos e plaquetas

2. PRINCÍPIO DO MÉTODO:

Os corantes para esfregaços sanguíneos são uma mistura de corantes de características neutras, dependentes do pH da solução corante, que em condições apropriadas coram os componentes nucleares e citoplasmáticos, com predominância de tons vermelhos (pH ácido) e azulados (pH básico).

3. REAGENTES E APRESENTAÇÃO:

Kit contendo 3 frascos de 500mL (Corante Rápido 1, Corante Rápido 2, Corante Rápido 3):

APRESENTAÇÃO KIT	CÓDIGO	VOLUME
KIT 3x500mL	72	500 mL
KIT 3x250mL	5102	250 mL
KIT 3x500mL - CX C/ 10 KITS	5563	500 mL
EXP 3X250ML - CX C/ 10 KITS	5599	250 mL
EXP 3x500mL - CX C/ 10 KITS	5568	500 mL

APRESENTAÇÃO RÁPIDO 1	CÓDIGO	VOLUME
RÁPIDO 01 250 ML FRASCO	5099	250 mL
RAPIDO 01 - 500mL Unidade	28	500 mL
EXP -RAPIDO 01 - 500mL	5660	500 mL

APRESENTAÇÃO RÁPIDO 2	CÓDIGO	VOLUME
RÁPIDO 02 250 ML FRASCO	5100	250 mL
RAPIDO 02 - 500mL Unidade	30	500 mL
EXP - RAPIDO 02 - 500mL	5661	500 mL

APRESENTAÇÃO RÁPIDO 3	CÓDIGO	VOLUME
RÁPIDO 03 250 ML FRASCO	5101	500 mL
RAPIDO 03 - 500mL Unidade	32	250 mL
EXP - RAPIDO 03 - 500mL	5662	500 mL

4. COMPOSIÇÃO:

* **Rápido 1:** Solução de triarilmetano

* **Rápido 2:** Solução de xantenos

* **Rápido 3:** Solução de tiazinas

5. ARMAZENAMENTO E ESTABILIDADE DOS REAGENTES:

Para fins de transporte e armazenamento, o produto pode permanecer em temperatura ambiente. Conservar entre 15 e 30°C. Após aberto o produto deve ser mantido no frasco original, bem vedado, em temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Nessas condições, ele é estável até a data de validade impressa no rótulo.

6. AMOSTRAS:

Sangue periférico, esfregaços de medula óssea e concentrados celulares de derrames cavitários. Todas amostras biológicas devem ser consideradas como potencialmente infectantes.

7. MATERIAIS NECESSÁRIOS (não fornecidos)

- Frascos para coloração;
- Cronômetro;
- Lâminas.

8. PROCEDIMENTO TÉCNICO:

1. Confeccionar os esfregaços e deixar secar à temperatura ambiente;
2. Fixar os esfregaços por 30 segundos na solução do Frasco 1;
3. Escorrer sem lavar;
4. Corar a lâmina na solução do Frasco 2 por 30 segundos;
5. Escorrer sem lavar;
6. Corar a lâmina por 30 segundos na solução do Frasco 3;
7. Escorrer e lavar a lâmina em água corrente e deixar secar em posição vertical.

Obs.: O tempo de coloração poderá ser ajustada para atender a técnica do laboratorista.

9. RESULTADOS

Esfregaço de cor rosa mate uniforme
 Plaquetas: azuladas com pequenas granulações azurófilas
 Hemácias: rosa claro e de forma arredondada.

• **Macroscopicamente:** o esfregaço satisfatório deve apresentar cor rosa mate uniforme. Os esfregaços de cor vermelha intensa tiveram atuação do corante por pouco tempo, os esfregaços de cor cinza ou cinza azulada tiveram atuação do corante por muito tempo.

• **Microscopicamente:** faz-se a apreciação da coloração pelo aspecto das plaquetas. Coloração correta: as plaquetas apresentam-se azuladas com pequenas granulações azurófilas. Quando a coloração foi insuficiente, as mesmas se apresentam coradas de azul pálido. Se a coloração foi excessiva. Apresentam-se de cor púrpura escura.

CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO:

Repetitividade: foram realizados testes com o corante em esfregaços sanguíneos de 15 pacientes. O procedimento técnico foi seguido rigorosamente segundo as instruções de uso. Em todos os testes houve concordância das características tintoriais do produto.

Reprodutividade: foram realizados testes com o produto em 6 meses consecutivos, utilizando esfregaços sanguíneos confeccionados e corados em condições ideais. Utilizou-se o mesmo lote do corante em todos os testes. Durante todo o período houve concordância das características tintoriais.

10. LIMITAÇÕES DO MÉTODO

- Seu manuseio deve ser cuidadoso, feito por profissional especializado.
- A qualidade dos reagentes e materiais utilizados em conjunto podem causar interferências para o produto.
- A gota de sangue não deve ser muito grande. Quanto maior a gota, mais espesso o esfregaço.
- Materiais com resíduos de desinfetante, detergente, ou outros corantes não devem ser utilizados pois podem contaminar os reagentes.
- Por tratar-se de solução alcoólica deve-se tomar os cuidados inerentes ao uso do álcool em laboratório.
- Resultados incorretos podem ser oriundos de falhas no procedimento de coloração (Procedimento/ protocolo de coloração; Tempo de coloração), e no procedimento de coleta (pré-analítico).
- As soluções devem ser mantidas bem fechadas sempre para evitar evaporação;
- Variações de pH da água utilizada podem influenciar nos resultados;
- Trocar periodicamente as soluções.

11. PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- Somente para uso diagnóstico “in vitro”.
- Em caso de contaminação acidental lavar a área afetada com água corrente.
- Evitar o contato com pele e mucosas. Em caso de contaminação acidental lavar a área afetada com água corrente.
- Não ingerir ou aspirar.
- Não usar após data de validade, produto avariados e/ou com embalagens violadas.
- Após abertos, os componentes tornam-se suscetíveis a evaporações e contaminações químicas ou microbianas que podem inviabilizar sua utilização.

- A limpeza e secagem adequada do material a ser utilizado são de fundamental importância para a estabilidade dos reagentes e obtenção de resultados corretos.

- As lâminas utilizadas devem ser completamente limpas, isentas de gordura.

- A água utilizada na limpeza do material deve ser de boa qualidade.

- Descartar o produto e as amostras de acordo com as resoluções normativas locais, estaduais e federais de preservação do meio ambiente.

- Observar a correlação da versão das instruções de uso e o produto adquirido, conforme disponibilizado no site: www.renylab.com.br.

12. GARANTIA DA QUALIDADE:

A RenyLab obedece ao disposto na Lei 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor. Para que o produto apresente seu melhor desempenho, é necessário:

- Que o usuário conheça e siga rigorosamente o presente procedimento.

- Que os materiais estejam sendo armazenados nas condições indicadas.

- Que os equipamentos e demais acessórios necessários estejam em boas condições de uso, manutenção e limpeza.

- Antes de ser liberado para venda, cada lote do produto é submetido a testes específicos, que são repetidos periodicamente conforme calendário estabelecido pela empresa até a data de vencimento.

- Os certificados de análise de cada lote poderão ser obtidos no site www.renylab.com.br.

- Em caso de dúvidas, problemas de origem técnica, ou necessidade de obtenção dos mesmos em formato impresso entrar em contato com o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) através do telefone (32) 3331-4489 ou pelo e-mail sac@renylib.ind.br.

- Quaisquer problemas que inviabilizem uma boa resposta do produto, que tenham ocorrido comprovadamente por falha da RenyLab, assim como o envio de documentos em formato não impresso, serão enviados sem custos adicionais ao cliente.

13. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ASSOCIADOS:

Para esclarecimentos de dúvidas do consumidor quanto ao produto: Telefax: (32) 3331-4489 sac@renylib.ind.br.

Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE – VIDE RÓTULO

14. TERMO DE GARANTIA

A RenyLab garante a troca deste produto, desde que o mesmo esteja dentro do prazo de validade e seja comprovado por sua

Assessoria Técnica que não houve falhas na execução, manuseio e conservação deste produto. A RenyLab e seus distribuidores não se responsabilizam por falhas no desempenho de produtos sob essas condições.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Stanley S. Raphael; Lynch: Técnicas de laboratório; 1986.
2. Waessner: Técnicas de citologia hematológica; 1990.
3. Lima O. A.; Soares J.B; Greco J.B. Galizzi; Cançado J.R: Métodos de laboratório aplicados à clínica; 1992.

16. FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

RenyLab Química e Farmacêutica Ltda.

Rodovia BR 040 km 697 Caiçaras.






CEP: 36.205-666 - Barbacena - MG – Brasil. Tel.: 55 32 3331-4489 CNPJ: 00.562.583/0001-44.

Site: www.renylab.ind.br

Responsável técnico: Renata Carvalho Vaz de Mello.

CRF-MG: 12126

17. SIMBOLOGIA

SIGNIFICADO DOS SÍMBOLOS UTILIZADOS NO RÓTULO DO PRODUTO	
	Data limite de utilização do produto (dd/mm/aaaa)
	Limite de temperatura (conservar a)
	Produto para Diagnóstico In Vitro
	Inflamável
	Tóxico



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/051977/2025

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **5701945**

CNPJ: **16.926.786/0001-02**

Razão Social: **REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 80 - MEIER, CEP: 20775-100, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

243256 - REPARACAO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPITALAR

352063 - MATERIAL CIRURGICO-COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde

Complexidade: **Pequena**

Risco: **Alto**

M²: **100 a 200 m²**

Concessão: **01/05/2025**

Vigência: **30/04/2026**

Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/051977/2025

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 14/04/2025 às 14:10 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ da Matriz 16.926.786/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 13/08/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/05/2022 10:10:52
Número do Recibo 02.07.22144.0035706-3
Autenticação 16192.92486.67329.86840

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ da Matriz 16.926.786/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 13/08/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2023 14:31:55
Número do Recibo 02.07.23088.0321558-7
Autenticação 16242.92083.67023.86203

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ da Matriz 16.926.786/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 13/08/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2024 13:26:48
Número do Recibo 02.07.24087.0376765-7
Autenticação 16153.92911.67728.86430

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ da Matriz 16.926.786/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 13/08/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 27/03/2024 13:26:48
Número do Recibo 02.07.24087.0376765-7
Autenticação 16153.92911.67728.86430

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CNPJ da Matriz 16.926.786/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 13/08/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 26/03/2025 16:34:48
Número do Recibo 02.07.25085.0473833-5
Autenticação 16182.92362.67719.86619

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	00.562.583/0001-44
Autorização	8.00.026-7
Produto	CORANTES HEMATOLÓGICOS RENYLAB

Modelo Produto Médico
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
3 X 500 ML
FRASCO 1000 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 1000 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 1000 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML
FRASCO 250 ML
FRASCO 250ML
FRASCO 500 ML
FRASCO 100 ML

Impresso dia 15 de junho de 2023 às 15h15 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351561214201521>"

FRASCO 1000 ML
3 X 100 ML
3 X 250 ML

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CORANTES HEMATOLÓGICOS.pdf	0361293224 - 28/01/2022 14:07:25

Nome Técnico	CORANTES HEMATOPATOLÓGICOS
Registro	80002670086
Processo	25351561214201521
Fabricante Legal	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 027/2025 - Processo 64590.001919/2025-67

Em 21/07/2025 às 11:33, faço anexar ao presente processo 64590.001919/2025-67, o(s) documento(s): 07 - INSCRIÇÃO ESTADUAL.pdf, 07 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL.pdf, 08 - CONSULTA CEIS.pdf, 10 - Alvara de Licença Estabelecimento Atualizado.pdf, 15 - CONSULTA TCU 19.05.25.pdf, AFE_Reag Lab.pdf, Atestado capacidade BD.pdf, ATESTADO CAPACIDADE TECNICA FIOCRUZ.pdf, ATESTADO DE CAPACIDADE_TECNIC EMPENHO 2022NE001206 NF 3067.pdf, ATESTADO DE CAPACIDADE_TECNICA EMPENHO 2023NE000273 NF 3254.pdf, ATESTADO REAG LAB...pdf, Capacidade técnica Ebram.pdf, CARTA ANVISA - PRODUTOS ISENTOS PERFECTA.pdf, Carta Reag-Lab Perfecta.pdf, Carta RenyLab.pdf, CERTIDÃO 1º INTERDIÇÃO E TUTELAS.pdf, CERTIDAO 2 OFICIO Val 03.10.25.pdf, CERTIDÃO 2º INTERDIÇÃO E TUTELAS.pdf, CERTIDÃO 9 OFICIO.pdf, CERTIDÃO CNJ.pdf, Certidão de Situação Fiscal do ISS Val 27.07.25.pdf, CERTIDAO RESPONSABILIDADE TECNICA 2025.pdf, CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCERJA 2022.pdf, Certidao Trabalhista.pdf, CERTIDÃO TRF CÍVEL.pdf, CND Estadual Val.12.08.25.pdf, CND Debitos Estaduais Val 08.10.25.pdf, CND Federal Val 03.08.25.pdf, CND FGTS Val 26.07.25.pdf, CND Municipal Val 17.09.25.pdf, CND Trabalhista Val. 16.09.25.pdf, CNH DANIEL.pdf, CNPJ ATUALIZADO REAG LAB.pdf, CONTRATO SOCIAL ATUALIZADO.pdf, Credenciamento RenyLab.pdf, Declaração capacidade técnica Interkit.pdf, DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO 2023-2024.pdf, Declaração Faturamento Reag Lab.pdf, DeclaracaoDEFIS-2021-2022_RETIFICADORA169267862021003.pdf, DeclaracaoDEFIS-2023-2024 (1).pdf, DeclaracaoDEFIS-169267862024001 2024.pdf, INSC ESTADUAL REAG LAB.pdf, IPTU - Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica.pdf, KIT PANOTICO RAPIDO RENYLAB.pdf, LICENCIAMENTO SANITÁRIO 2025.pdf, ReciboDEFIS-2021-2022_RETIFICADORA_169267862021003.pdf, ReciboDEFIS-2022-2023-169267862022001.pdf, ReciboDEFIS-2023.pdf, ReciboDEFIS-2023-2024 (1).pdf, ReciboDEFIS-169267862024001 2024.pdf, REGISTRO MS PANOTICO RENYLAB.pdf.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	15/07/2025 15:53	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	08/07/2025 08:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/07/2025 16:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/07/2025 07:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	15/07/2025 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
50.737.688/0001-65 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 17:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/07/2025 16:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	16/07/2025 11:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim
01.663.156/0001-15 - VITALIS DIAGNOSTICA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	09/07/2025 09:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

PREGÃO 90021/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGujP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:58:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 11:57:10	Srs. licitante. A sessão será suspensa, com prazo de reabertura em 21 Jul 25, às 08:00h. As convocações permanecem em aberto, em decurso de prazo. As propostas já enviadas encontra-se em análise no Set Técnico.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:58:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 256.300,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, melhor lance: R\$ 167.740,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 215.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 219.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 255.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 255.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 177.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 167.740,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:05:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:23:39	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:39 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 251.260,0000 e R\$ 255.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 219.100,0000, R\$ 167.740,0000, R\$ 177.300,0000 e R\$ 215.260,0000.
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 09:58:51	Sr licitante. Bom dia
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 09:59:20	Esse licitante detém o melhor valor de proposta aos itens do Grupo 1.
Pelo participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:02:05	Bom dia.
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:03:49	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato.
Pelo participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:04:16	Ciente.
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:05:53	Sr. Fornecedor VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato..
Pelo participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:23:46	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:46 de 18/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15.
Sistema	21/07/2025 às 11:00:50	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:10:50.
Sistema	21/07/2025 às 11:48:39	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:58:39.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:05:02	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 08:23:39	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 08:23:39	Início da etapa fechada. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 251.260,0000 e R\$ 255.000,0000.
18/07/2025 às 08:28:40	Item com etapa fechada encerrada.
18/07/2025 às 08:28:40	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:05:53	Fornecedor VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato..
18/07/2025 às 10:23:46	Fornecedor VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 11:00:50	Fornecedor VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 167.740,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no Instrumento Convocatório..
21/07/2025 às 11:48:39	Fornecedor VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 foi habilitado.
21/07/2025 às 12:03:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma, Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza

Quantidade:	24000	Valor estimado:	R\$ 8,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 193.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para VITALIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, melhor lance: R\$ 5,2100 (unitário) / R\$ 125.040,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 6,3400 (unitário) R\$ 152.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIRUI/KALLAB Modelo/versão: BF7200 Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Cell Dyn Ruby Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MHLAB Modelo/versão: MHLAB URIT 5500 Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 124.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SYSMEX Modelo/versão: XN 1000S Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,2100 (unitário) R\$ 125.040,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: BC 6800 Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:05:42	11.426.166/0001-90	R\$ 7,9900
18/07/2025 às 08:08:27	01.490.595/0001-73	R\$ 7,9800
18/07/2025 às 08:09:14	11.426.166/0001-90	R\$ 7,9700
18/07/2025 às 08:13:28	01.663.156/0001-15	R\$ 8,0100
18/07/2025 às 08:20:08	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9900
18/07/2025 às 08:20:10	01.663.156/0001-15	R\$ 8,0000
18/07/2025 às 08:20:14	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9800
18/07/2025 às 08:20:26	01.490.595/0001-73	R\$ 7,9500
18/07/2025 às 08:20:30	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9900
18/07/2025 às 08:20:34	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9700
18/07/2025 às 08:20:36	11.426.166/0001-90	R\$ 7,9000
18/07/2025 às 08:20:36	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9800
18/07/2025 às 08:20:40	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9600

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:20:43	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9700
18/07/2025 às 08:20:47	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9500
18/07/2025 às 08:21:15	01.490.595/0001-73	R\$ 7,8500
18/07/2025 às 08:21:21	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9600
18/07/2025 às 08:21:25	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9400
18/07/2025 às 08:21:28	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9500
18/07/2025 às 08:21:31	11.426.166/0001-90	R\$ 7,8400
18/07/2025 às 08:21:33	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9300
18/07/2025 às 08:21:34	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9400
18/07/2025 às 08:21:39	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9200
18/07/2025 às 08:21:40	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9300
18/07/2025 às 08:21:45	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9100
18/07/2025 às 08:21:46	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9200
18/07/2025 às 08:21:51	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9000
18/07/2025 às 08:21:52	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9100
18/07/2025 às 08:21:58	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8900
18/07/2025 às 08:21:59	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9000
18/07/2025 às 08:22:04	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8800
18/07/2025 às 08:22:05	01.663.156/0001-15	R\$ 7,8900
18/07/2025 às 08:22:10	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8700
18/07/2025 às 08:22:11	01.663.156/0001-15	R\$ 7,8800
18/07/2025 às 08:22:16	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8600
18/07/2025 às 08:22:18	01.663.156/0001-15	R\$ 7,8700
18/07/2025 às 08:22:23	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8500
18/07/2025 às 08:24:39	01.663.156/0001-15	R\$ 5,2100
18/07/2025 às 08:25:13	01.490.595/0001-73	R\$ 6,5000
18/07/2025 às 08:25:16	06.069.729/0001-09	R\$ 5,2000
18/07/2025 às 08:25:57	11.426.166/0001-90	R\$ 6,3400

Item 2 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Reticulócitos, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação: Teste

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 6,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 63.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, melhor lance: R\$ 4,2700 (unitário) / R\$ 42.700,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIRUI/KALLAB Modelo/versão: BF7200 Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Cell Dyn Ruby Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MHLAB Modelo/versão: MHLAB URIT 5500 Valor proposta: R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,2500 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SYSMEX Modelo/versão: XN1000S Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
01.663.156/0001-15 - VITALIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,2700 (unitário) R\$ 42.700,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: BC 6800 Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:13:27	01.663.156/0001-15	R\$ 6,2700
18/07/2025 às 08:20:08	06.069.729/0001-09	R\$ 6,2900
18/07/2025 às 08:20:10	01.663.156/0001-15	R\$ 6,2600
18/07/2025 às 08:24:40	01.663.156/0001-15	R\$ 4,2700
18/07/2025 às 08:25:18	06.069.729/0001-09	R\$ 5,2500



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

PREGÃO 90021/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGujP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:58:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 11:57:10	Srs. licitante. A sessão será suspensa, com prazo de reabertura em 21 Jul 25, às 08:00h. As convocações permanecem em aberto, em decurso de prazo. As propostas já enviadas encontra-se em análise no Set Técnico.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:58:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 107.500,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 100.150,0000 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 107.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 100.150,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 107.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 102.550,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 178.490,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 178.490,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:02	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:05:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:05:02	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:22:56	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:27:56 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 107.260,0000 e R\$ 107.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 08:27:57	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 102.550,0000 e R\$ 100.150,0000.
Sistema	18/07/2025 às 08:27:57	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:08:54	Sr licitante. Bom dia
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:09:24	Essa licitante detém o melhor valor de proposta aos itens do Grupo 2
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:09:42	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato.
Pelo participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:09:50	Bom dia!
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:11:00	Sr. Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato. .
Pelo participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:43:56	Sr.(a) Pregoeiro(a), não está aberto para anexar a documentação, poderia verificar?
Pelo participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:46:03	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:03 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 09:59:45	Sr. licitante. Bom dia.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:04:06	Solicitarei a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital, no prazo de 2 horas. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:04:43	Sr. Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF..
Pelo participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:11:53	Bom dia! Estamos anexando.
Pelo participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:13:26	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:26 de 21/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90.
Sistema	21/07/2025 às 11:01:36	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:11:36.
Sistema	21/07/2025 às 11:48:57	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:58:57.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:05:02	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 08:22:56	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 08:22:56	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 107.260,0000 e R\$ 107.500,0000.
18/07/2025 às 08:27:57	Item com etapa fechada encerrada.
18/07/2025 às 08:27:57	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:11:00	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato. .
18/07/2025 às 10:46:03	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 10:04:43	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF..
21/07/2025 às 10:13:26	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 11:01:36	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100.150,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no Instrumento Convocatório..
21/07/2025 às 11:48:57	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 foi habilitado.
21/07/2025 às 12:03:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 3 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 8,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 25.920,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CA 1200 Valor proposta: R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact max Valor proposta: R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,1200 (unitário) R\$ 48.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 16,1200 (unitário) R\$ 48.360,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:07:23	61.485.900/0010-51	R\$ 8,6300
18/07/2025 às 08:23:17	61.485.900/0010-51	R\$ 8,0000
18/07/2025 às 08:25:19	11.426.166/0001-90	R\$ 8,0000

Item 4 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 38.280,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***.4 - RICARDO BARBOSA MENA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 12,2000 (unitário) / R\$ 36.600,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 12,2000 (unitário) R\$ 36.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CA1200 Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact Max Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 15,8700 (unitário) R\$ 47.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 15,8700 (unitário) R\$ 47.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:06:58	11.426.166/0001-90	R\$ 12,7500
18/07/2025 às 08:07:44	61.485.900/0010-51	R\$ 12,7400
18/07/2025 às 08:09:00	11.426.166/0001-90	R\$ 12,7300
18/07/2025 às 08:09:28	61.485.900/0010-51	R\$ 12,7200
18/07/2025 às 08:09:56	11.426.166/0001-90	R\$ 12,7100
18/07/2025 às 08:10:30	61.485.900/0010-51	R\$ 12,7000
18/07/2025 às 08:11:32	11.426.166/0001-90	R\$ 12,6900
18/07/2025 às 08:13:13	11.426.166/0001-90	R\$ 12,6800
18/07/2025 às 08:23:23	61.485.900/0010-51	R\$ 12,0000
18/07/2025 às 08:25:21	11.426.166/0001-90	R\$ 12,2000

Item 5 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Fibrinogênio, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 9,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 27.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***.4 - RICARDO BARBOSA MENA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21/07/2025 12:03		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CA1200 Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact Max Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,9300 (unitário) R\$ 50.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 16,9300 (unitário) R\$ 50.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:23:31	61.485.900/0010-51	R\$ 9,0000
18/07/2025 às 08:25:23	11.426.166/0001-90	R\$ 8,0000

Item 6 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D, Método: Imunofluorimetria, Apresentação: Teste

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 15,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 15.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 15,5500 (unitário) / R\$ 15.550,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ORTHO Modelo/versão: CA1200 Valor proposta: R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact Max Valor proposta: R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.663.156/0001-15 - VITALIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 31,7300 (unitário) R\$ 31.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 31,7300 (unitário) R\$ 31.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

PREGÃO 90021/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGujP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:58:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 11:57:10	Srs. licitante. A sessão será suspensa, com prazo de reabertura em 21 Jul 25, às 08:00h. As convocações permanecem em aberto, em decurso de prazo. As propostas já enviadas encontra-se em análise no Set Técnico.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:58:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Corante

Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos, Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 72,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R\$ 722,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***.4 - RICARDO BARBOSA MENA para REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, melhor lance: R\$ 72,2500 (unitário) / R\$ 722,5000 (total), valor negociado: R\$ 72,0000 (unitário) / R\$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 72,2500 (unitário) R\$ 722,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: PANÓTICO Valor proposta: R\$ 72,2500 (unitário) R\$ 722,5000 (total)	Valor negociado: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:33:40	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:50:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:53 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 72,2500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 08:55:54	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/07/2025 às 08:55:54	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:13:14	Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. licitante. Bom dia, considerando a proposta unica ao item, não tendo havido disputa, apreciar e considerar contra proposta ao valor indicado por essa licitante..
Pelo participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:34:20	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, tendo informado R\$ 72,0000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:34:49	Bom dia, consigo sim aceitar a negociação.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:36:31	Sr. licitante, bom dia. Essa licitante detém o melhor valor de proposta ao item 10.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:37:06	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Registro ANVISA), referentes aos item.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:39:28	Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
Pelo participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 12:09:23	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:23 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 10:38:27	Sr. licitante. Bom dia
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 10:38:35	Solicitarei a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital, no prazo de 2 horas. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 10:39:00	Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF.
Pelo participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 11:14:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 21/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02.
Sistema	21/07/2025 às 11:34:44	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:44:44.
Sistema	21/07/2025 às 11:49:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:59:14.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:33:40	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 08:50:53	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 08:50:53	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 72,2500.
18/07/2025 às 08:55:54	Item com etapa fechada encerrada.
18/07/2025 às 08:55:54	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:13:14	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para negociação de valor.
18/07/2025 às 10:34:20	Negociação encerrada. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 informou R\$ 72,0000.

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:39:28	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
18/07/2025 às 12:09:23	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 10:39:00	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF.
21/07/2025 às 11:14:00	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 11:34:44	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 72,2500, valor negociado: R\$ 72,0000. Motivo: A proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no Instrumento Convocatório..
21/07/2025 às 11:49:14	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 foi habilitado.
21/07/2025 às 12:03:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

PREGÃO 90021/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGujP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:58:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 11:57:10	Srs. licitante. A sessão será suspensa, com prazo de reabertura em 21 Jul 25, às 08:00h. As convocações permanecem em aberto, em decurso de prazo. As propostas já enviadas encontra-se em análise no Set Técnico.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:58:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise*: Qualitativo Antígeno Covid-19 E Influenza A/B, Método*: Imunocromatografia, Apresentação*: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 12,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 38.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aplicabilidade margem de preferência:	Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.826.***-4 - RICARDO BARBOSA MENA para MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, melhor lance: R\$ 12,7200 (unitário) / R\$ 38.160,0000 (total), valor negociado: R\$ 12,6500 (unitário) / R\$ 37.950,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
(MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
(MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.737.688/0001-65 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 12,7200 (unitário) R\$ 38.160,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ALLTEST Modelo/versão: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Valor proposta: R\$ 12,7200 (unitário) R\$ 38.160,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 12,6500 (unitário) R\$ 37.950,0000 (total)	Quantidade ofertada: 3000
Margem de preferência Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:33:40	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:56:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:01:03 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 12,7200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 09:01:04	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/07/2025 às 09:01:04	O item 11 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:17:44	Sr. Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr. licitante. Bom dia, considerando a proposta unica ao item, não tendo havido disputa, solicito apreciar e considerar contra proposta ao valor indicado por essa licitante, no prazo de 2 horas..
Pelo participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:30:11	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, tendo informado R\$ 12,6500.
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:40:26	Sr. licitante, bom dia. Essa licitante detém o melhor valor de proposta ao item 11.
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:40:43	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regiustro ANVISA), referentes aos item
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:41:30	Sr. Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessária a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
Pelo participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 11:22:48	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:48 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65.
Sistema	21/07/2025 às 11:02:07	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:12:07.
Sistema	21/07/2025 às 11:49:30	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:59:30.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:33:40	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 08:56:03	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 08:56:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 12,7200.
18/07/2025 às 09:01:04	Item com etapa fechada encerrada.
18/07/2025 às 09:01:04	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:17:44	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 convocado para negociação de valor.
18/07/2025 às 10:30:11	Negociação encerrada. Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 informou R\$ 12,6500.
18/07/2025 às 10:41:30	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessária a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
18/07/2025 às 11:22:48	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 11:02:07	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,7200, valor negociado: R\$ 12,6500. Motivo: A proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no Instrumento Convocatório..
21/07/2025 às 11:49:30	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
21/07/2025 às 12:03:11	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 22:10 horas do dia 23 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:58:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 11:57:10	Srs. licitante. A sessão será suspensa, com prazo de reabertura em 21 Jul 25, às 08:00h. As convocações permanecem em aberto, em decurso de prazo. As propostas já enviadas encontra-se em análise no Set Técnico.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:58:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 256.300,0000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, melhor lance: R\$ 167.740,0000 (total)

Propostas do Grupo G1**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 215.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 219.100,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 255.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 255.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 177.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 167.740,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 256.300,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:05:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:23:39	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:28:39 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 251.260,0000 e R\$ 255.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 219.100,0000, R\$ 167.740,0000, R\$ 177.300,0000 e R\$ 215.260,0000.
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 09:58:51	Sr licitante. Bom dia
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 09:59:20	Esse licitante detém o melhor valor de proposta aos itens do Grupo 1.
Pelo participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:02:05	Bom dia.
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:03:49	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato.
Pelo participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:04:16	Ciente.
Sistema para o participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:05:53	Sr. Fornecedor VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato..
Pelo participante 01.663.156/0001-15	18/07/2025 às 10:23:46	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:23:46 de 18/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15.
Sistema	21/07/2025 às 11:00:50	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:10:50.
Sistema	21/07/2025 às 11:48:39	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:58:39.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:05:53	Fornecedor VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato..
18/07/2025 às 10:23:46	Fornecedor VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 13:29:19	Fornecedor VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 167.740,0000.
23/07/2025 às 22:10:34	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma, Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Calibradores, Controles, Outros Componentes: Soluções De Limpeza

Quantidade:	24000	Valor estimado:	R\$ 8,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 193.200,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.**-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, melhor lance: R\$ 5,2100 (unitário) / R\$ 125.040,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 6,3400 (unitário) R\$ 152.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIRUI/KALLAB Modelo/versão: BF7200 Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 156.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Cell Dyn Ruby Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MHLAB Modelo/versão: MHLAB URIT 5500 Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 192.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 124.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SYSMEX Modelo/versão: XN 1000S Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000
01.663.156/0001-15 - VITALIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 5,2100 (unitário) R\$ 125.040,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: BC 6800 Valor proposta: R\$ 8,0500 (unitário) R\$ 193.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:05:42	11.426.166/0001-90	R\$ 7,9900
18/07/2025 às 08:08:27	01.490.595/0001-73	R\$ 7,9800
18/07/2025 às 08:09:14	11.426.166/0001-90	R\$ 7,9700
18/07/2025 às 08:13:28	01.663.156/0001-15	R\$ 8,0100
18/07/2025 às 08:20:08	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9900
18/07/2025 às 08:20:10	01.663.156/0001-15	R\$ 8,0000
18/07/2025 às 08:20:14	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9800
18/07/2025 às 08:20:26	01.490.595/0001-73	R\$ 7,9500
18/07/2025 às 08:20:30	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9900
18/07/2025 às 08:20:34	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9700
18/07/2025 às 08:20:36	11.426.166/0001-90	R\$ 7,9000
18/07/2025 às 08:20:36	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9800
18/07/2025 às 08:20:40	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9600
18/07/2025 às 08:20:43	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9700
18/07/2025 às 08:20:47	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9500
18/07/2025 às 08:21:15	01.490.595/0001-73	R\$ 7,8500
18/07/2025 às 08:21:21	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9600
18/07/2025 às 08:21:25	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9400
18/07/2025 às 08:21:28	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9500

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:21:31	11.426.166/0001-90	R\$ 7,8400
18/07/2025 às 08:21:33	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9300
18/07/2025 às 08:21:34	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9400
18/07/2025 às 08:21:39	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9200
18/07/2025 às 08:21:40	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9300
18/07/2025 às 08:21:45	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9100
18/07/2025 às 08:21:46	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9200
18/07/2025 às 08:21:51	06.069.729/0001-09	R\$ 7,9000
18/07/2025 às 08:21:52	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9100
18/07/2025 às 08:21:58	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8900
18/07/2025 às 08:21:59	01.663.156/0001-15	R\$ 7,9000
18/07/2025 às 08:22:04	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8800
18/07/2025 às 08:22:05	01.663.156/0001-15	R\$ 7,8900
18/07/2025 às 08:22:10	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8700
18/07/2025 às 08:22:11	01.663.156/0001-15	R\$ 7,8800
18/07/2025 às 08:22:16	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8600
18/07/2025 às 08:22:18	01.663.156/0001-15	R\$ 7,8700
18/07/2025 às 08:22:23	06.069.729/0001-09	R\$ 7,8500
18/07/2025 às 08:24:39	01.663.156/0001-15	R\$ 5,2100
18/07/2025 às 08:25:13	01.490.595/0001-73	R\$ 6,5000
18/07/2025 às 08:25:16	06.069.729/0001-09	R\$ 5,2000
18/07/2025 às 08:25:57	11.426.166/0001-90	R\$ 6,3400

Item 2 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico*

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo Reticulócitos, Método: Citometria De Fluxo, Apresentação: Teste

Quantidade:	10000	Valor estimado:	R\$ 6,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 63.100,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ 01.663.156/0001-15, melhor lance: R\$ 4,2700 (unitário) / R\$ 42.700,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DIRUI/KALLAB Modelo/versão: BF7200 Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
01.490.595/0001-73 - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Abbott Modelo/versão: Cell Dyn Ruby Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MHLAB Modelo/versão: MHLAB URIT 5500 Valor proposta: R\$ 6,3000 (unitário) R\$ 63.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.069.729/0001-09 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 5,2500 (unitário) R\$ 52.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SYSMEX Modelo/versão: XN1000S Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000
01.663.156/0001-15 - VITALIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 4,2700 (unitário) R\$ 42.700,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: BC 6800 Valor proposta: R\$ 6,3100 (unitário) R\$ 63.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:13:27	01.663.156/0001-15	R\$ 6,2700
18/07/2025 às 08:20:08	06.069.729/0001-09	R\$ 6,2900
18/07/2025 às 08:20:10	01.663.156/0001-15	R\$ 6,2600
18/07/2025 às 08:24:40	01.663.156/0001-15	R\$ 4,2700
18/07/2025 às 08:25:18	06.069.729/0001-09	R\$ 5,2500

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/07/2025 11:10:50

Intenção de recurso na habilitação:

21/07/2025 11:58:39

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 107.500,000 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 100.150,000 (total)

Propostas do Grupo G2**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 107.500,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107.500,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 100.150,000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 107.500,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 102.550,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 107.500,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 178.490,000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 178.490,000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:02	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:05:02	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:05:02	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:22:56	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:27:56 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 107.260,0000 e R\$ 107.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 08:27:57	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 102.550,0000 e R\$ 100.150,0000.
Sistema	18/07/2025 às 08:27:57	O item G2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:08:54	Sr licitante. Bom dia
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:09:24	Essa licitante detém o melhor valor de proposta aos itens do Grupo 2
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:09:42	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato.
Pelo participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:09:50	Bom dia!
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:11:00	Sr. Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato. .
Pelo participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:43:56	Sr.(a) Pregoeiro(a), não está aberto para anexar a documentação, poderia verificar?
Pelo participante 11.426.166/0001-90	18/07/2025 às 10:46:03	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:03 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 09:59:45	Sr. licitante. Bom dia.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:04:06	Solicitarei a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital, no prazo de 2 horas. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF.
Sistema para o participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:04:43	Sr. Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF..
Pelo participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:11:53	Bom dia! Estamos anexando.
Pelo participante 11.426.166/0001-90	21/07/2025 às 10:13:26	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:13:26 de 21/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90.
Sistema	21/07/2025 às 11:01:36	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:11:36.
Sistema	21/07/2025 às 11:48:57	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:58:57.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:11:00	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes aos itens e ao Equipamento em Comodato. .

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:46:03	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 10:04:43	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF..
21/07/2025 às 10:13:26	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 13:29:19	Fornecedor DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 100.150,0000.
23/07/2025 às 22:11:04	Item homologado.

Item 3 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 8,6400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 25.920,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 8,6400 (unitário) R\$ 25.920,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CA 1200 Valor proposta: R\$ 8,6400 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3000 R\$ 25.920,0000 (total)		
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact max Valor proposta: R\$ 8,6400 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3000 R\$ 25.920,0000 (total)		
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,1200 (unitário) R\$ 48.360,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 16,1200 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3000 R\$ 48.360,0000 (total)		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:07:23	61.485.900/0010-51	R\$ 8,6300
18/07/2025 às 08:23:17	61.485.900/0010-51	R\$ 8,0000
18/07/2025 às 08:25:19	11.426.166/0001-90	R\$ 8,0000

Item 4 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 12,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 38.280,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 12,2000 (unitário) / R\$ 36.600,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 12,2000 (unitário) R\$ 36.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CA1200 Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 12,0000 (unitário) R\$ 36.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact Max Valor proposta: R\$ 12,7600 (unitário) R\$ 38.280,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 15,8700 (unitário) R\$ 47.610,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 15,8700 (unitário) R\$ 47.610,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:06:58	11.426.166/0001-90	R\$ 12,7500
18/07/2025 às 08:07:44	61.485.900/0010-51	R\$ 12,7400
18/07/2025 às 08:09:00	11.426.166/0001-90	R\$ 12,7300
18/07/2025 às 08:09:28	61.485.900/0010-51	R\$ 12,7200
18/07/2025 às 08:09:56	11.426.166/0001-90	R\$ 12,7100
18/07/2025 às 08:10:30	61.485.900/0010-51	R\$ 12,7000
18/07/2025 às 08:11:32	11.426.166/0001-90	R\$ 12,6900
18/07/2025 às 08:13:13	11.426.166/0001-90	R\$ 12,6800
18/07/2025 às 08:23:23	61.485.900/0010-51	R\$ 12,0000
18/07/2025 às 08:25:21	11.426.166/0001-90	R\$ 12,2000

Item 5 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Fibrinogênio, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 9,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 27.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 8,0000 (unitário) / R\$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23/07/2025 22:11		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 24.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CA1200 Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 9,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact Max Valor proposta: R\$ 9,2500 (unitário) R\$ 27.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000
01.663.156/0001-15 - VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 16,9300 (unitário) R\$ 50.790,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 16,9300 (unitário) R\$ 50.790,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
18/07/2025 às 08:23:31	61.485.900/0010-51	R\$ 9,0000
18/07/2025 às 08:25:23	11.426.166/0001-90	R\$ 8,0000

Item 6 do Grupo G2 - Reagente para diagnóstico clínico

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D, Método: Imunofluorimetria, Apresentação: Teste

Quantidade:	1000	Valor estimado:	R\$ 15,5500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 15.550,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 11.426.166/0001-90, melhor lance: R\$ 15,5500 (unitário) / R\$ 15.550,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.282.077/0001-03 - BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: WERFEN Modelo/versão: ACL ELITE PRO Valor proposta: R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
11.426.166/0001-90 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ORTHO Modelo/versão: CA1200 Valor proposta: R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000
61.485.900/0010-51 - SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Stago/DIAGNOSTICA STAGO S.A.S Modelo/versão: Compact Max Valor proposta: R\$ 15,5500 (unitário) R\$ 15.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.663.156/0001-15 - VITALIS DIAGNOSTICA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: RN	R\$ 31,7300 (unitário) R\$ 31.730,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SIEMENS Modelo/versão: CA 660 Valor proposta: R\$ 31,7300 (unitário) R\$ 31.730,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/07/2025 11:11:36

Intenção de recurso na habilitação:

21/07/2025 11:58:57



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 08:00 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PB
Objeto da compra:	Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.		
Entrega de propostas:	De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Item 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Albumina Bovina, Características Adicionais: Solução A 22%

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 37,1900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R\$ 371,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Item deserto.
18/07/2025 às 08:00:01	Item homologado.

Item 8 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Soro De Coombs, Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 41,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML		R\$ 410,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Item deserto.
18/07/2025 às 08:00:01	Item homologado.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 08:00 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Item 9 - Óleo De Imersão

Óleo De Imersão Composição: Bálsamo Do Canadá Sintético, Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Líquido

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 25,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R\$ 254,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Item deserto.
18/07/2025 às 08:00:01	Item homologado.

Item 10 - Corante

Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados
Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos, Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 72,2500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Conjunto		R\$ 722,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***-*0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, melhor lance: R\$ 72,2500 (unitário) / R\$ 722,5000 (total), valor negociado: R\$ 72,0000 (unitário) / R\$ 720,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 72,2500 (unitário) R\$ 722,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: PANÓTICO Valor proposta: R\$ 72,2500 (unitário) R\$ 722,5000 (total)	Valor negociado: R\$ 72,0000 (unitário) R\$ 720,0000 (total)	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:33:40	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:50:53	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 08:55:53 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 72,2500 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 08:55:54	A etapa fechada do item 10 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/07/2025 às 08:55:54	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:13:14	Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. licitante. Bom dia, considerando a proposta unica ao item, não tendo havido disputa, apreciar e considerar contra proposta ao valor indicado por essa licitante..
Pelo participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:34:20	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02. A negociação do item 10 foi aceita pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, tendo informado R\$ 72,0000.
Pelo participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:34:49	Bom dia, consigo sim aceitar a negociação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:36:31	Sr. licitante, bom dia. Essa licitante detém o melhor valor de proposta ao item 10.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:37:06	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regiustro ANVISA), referentes aos item.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 10:39:28	Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
Pelo participante 16.926.786/0001-02	18/07/2025 às 12:09:23	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:09:23 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02.
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 10:38:27	Sr. licitante. Bom dia
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 10:38:35	Solicitarei a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital, no prazo de 2 horas. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF
Sistema para o participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 10:39:00	Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF.
Pelo participante 16.926.786/0001-02	21/07/2025 às 11:14:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:00 de 21/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02.
Sistema	21/07/2025 às 11:34:44	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:44:44.
Sistema	21/07/2025 às 11:49:14	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:59:14.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:39:28	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
18/07/2025 às 12:09:23	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 finalizou o envio de anexo.
21/07/2025 às 10:39:00	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:40:00 do dia 21/07/2025. Justificativa: Solicito a documentação habilitatória, prevista no item 9. do Instrumento Convocatório e Anexo I do Edital. A convocação se refere a documentação prevista e não contemplada no SICAF.
21/07/2025 às 11:14:00	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 13:29:19	Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 72,2500, valor negociado: R\$ 72,0000.
23/07/2025 às 22:09:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/07/2025 11:44:44

Intenção de recurso na habilitação:

21/07/2025 11:59:14



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 22:09 horas do dia 23 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 09:58:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 11:57:10	Srs. licitante. A sessão será suspensa, com prazo de reabertura em 21 Jul 25, às 08:00h. As convocações permanecem em aberto, em decurso de prazo. As propostas já enviadas encontra-se em análise no Set Técnico.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:58:27	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise*: Qualitativo Antígeno Covid-19 E Influenza A/B, Método*: Imunocromatografia, Apresentação*: Teste

Quantidade:	3000	Valor estimado:	R\$ 12,7200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Teste		R\$ 38.160,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aplicabilidade margem de preferência:	Sim (CICS) - Percentual: 10.00% (Normal)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.314.***.0 - MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA para MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, melhor lance: R\$ 12,7200 (unitário) / R\$ 38.160,0000 (total), valor negociado: R\$ 12,6500 (unitário) / R\$ 37.950,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024
(MPN) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal
(MPN + MPA) Declaração de enquadramento na margem de preferência normal e adicional

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.737.688/0001-65 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 12,7200 (unitário) R\$ 38.160,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ALLTEST Modelo/versão: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Valor proposta: R\$ 12,7200 (unitário) R\$ 38.160,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 12,6500 (unitário) R\$ 37.950,0000 (total)	Quantidade ofertada: 3000
Margem de preferência Enquadramento: MPN	Origem: Nacional	

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:28:40	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:33:40	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:56:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:01:03 do dia 18/07/2025. Fornecedores convocados apresentaram lance no valor de R\$ 12,7200 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	18/07/2025 às 09:01:04	A etapa fechada do item 11 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	18/07/2025 às 09:01:04	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:17:44	Sr. Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr. licitante. Bom dia, considerando a proposta unica ao item, não tendo havido disputa, solicito apreciar e considerar contra proposta ao valor indicado por essa licitante, no prazo de 2 horas..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:30:11	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65. A negociação do item 11 foi aceita pelo fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, tendo informado R\$ 12,6500.
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:40:26	Sr. licitante, bom dia. Essa licitante detém o melhor valor de proposta ao item 11.
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:40:43	Dessa forma, conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, farei a convocação de sua proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessário a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regiistro ANVISA), referentes aos item
Sistema para o participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 10:41:30	Sr. Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessária a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
Pelo participante 50.737.688/0001-65	18/07/2025 às 11:22:48	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:22:48 de 18/07/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65.
Sistema	21/07/2025 às 11:02:07	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:12:07.
Sistema	21/07/2025 às 11:49:30	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/07/2025 11:59:30.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:41:30	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: Conforme previsto no inciso 7.26.5 do Instrumento Convocatório, solicito o anexo proposta atualizada, juntamente com a documentação complementar, necessária a confirmação do proposto (folders, bulas, manual tec, Regsitro ANVISA), referentes ao item..
18/07/2025 às 11:22:48	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 finalizou o envio de anexo.
23/07/2025 às 13:29:19	Fornecedor MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 50.737.688/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,7200, valor negociado: R\$ 12,6500.
23/07/2025 às 22:09:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/07/2025 11:12:07

Intenção de recurso na habilitação:

21/07/2025 11:59:30



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 08:00 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Item 12 - Caixa térmica

Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 18L, Características Adicionais: Acoplada, Retangular, Fecho E Alça, Cantos Arredon, Aplicação: Transporte Medicamentos

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 65,0900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 195,2700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Item deserto.
18/07/2025 às 08:00:01	Item homologado.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 08:00 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Item 13 - Caixa térmica

Caixa Térmica Material: Plástico Revestido Em Poliestireno, Capacidade: 32L, Características Adicionais: Alça,Tampa, Rodízios, Termômetro Digital, Separado, Aplicação: Transporte De Hemocomponentes

Quantidade:	3	Valor estimado:	R\$ 87,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 262,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Deserto e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Item deserto.
18/07/2025 às 08:00:02	Item homologado.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE JOÃO PESSOA
PREGÃO 90021/2025

Às 08:00 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, considerando que a contratação do item restou deserta/fracassada, HOMOLOGA-SE automaticamente o Processo nº 64590001919202567, Pregão nº 90021/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
UF da UASG: PB
Objeto da compra: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de material de consumo para o Laboratório de Análises Clínicas do HGuJP, nas especialidades de Hematologia e Coagulação, com cessão de equipamentos em regime de comodato.
Entrega de propostas: De 08/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Item 14 - Caixa térmica

Caixa Térmica Material: Plástico Revestido Em Poliestireno, Capacidade: 45L, Características Adicionais: Alça,Tampa, Rodízios, Termômetro Digital, Separado, Aplicação: Transporte De Hemocomponentes

Quantidade: 2 Valor estimado: R\$ 272,4700 (unitário)

Unidade de fornecimento: Unidade R\$ 544,9400 (total)

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Situação: Deserto e Homologado

Critério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Item deserto.
18/07/2025 às 08:00:02	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 028/2025 - Processo 64590.001919/2025-67

Em 24/07/2025 às 07:03, faço anexar ao presente processo 64590.001919/2025-67, o(s) documento(s): relatorio-termo-aceite-16013905900212025-PREGAO.pdf, relatorio-julg-hab-16013905900212025-s1-grupo1.pdf, relatorio-julg-hab-16013905900212025-s1-grupo2.pdf, relatorio-julg-hab-16013905900212025-s1-item-10.pdf, relatorio-julg-hab-16013905900212025-s1-item-11.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-grupo1.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-grupo2.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-7.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-8.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-9.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-10.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-11.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-12.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-13.pdf, relatorio-termo-homologacao-16013905900212025-item-14.pdf.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

Ata de Registro de Preços 99/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
99/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RICARDO BARBOSA MENA	23/07/2025 14:47 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.001919/2025-67

1. Do objeto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 99/2025

O Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Eptácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001- 24, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel Michele de Oliveira Fraga, nomeada pela Portaria nº C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n 100 de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021/2025, processo administrativo n.º 664590.001919/2025-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 20/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO



1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição reagentes para hematologia, coagulação e demais materiais para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de análises clínicas, com a cessão de equipamentos em comodato, fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 20/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO	Item do TR	VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 01.663.156/0001-15, Rua Antomar de Brito Freitas, 3680 – Candelária, Natal-RN, CEP: 59.064-590, Telefone: (84) 3206-2589 / 3234-6150 / 99192-0699, email: licitacao@vitallisdiagnostica.com.br, representante: Veruska Lory Gois Oliveira de Araújo, RG 001.492.637 SSP-RN, CPF 021.545.124-45.					
		Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	1	Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, características adicionais para equipamento de Hematologia, componentes adicionais, hemolisantes, diluentes, calibradores, controles, outros componentes, solução de limpeza..	Mindray	Teste	24.000	5,21	125.040,00
	2	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo, Método: Reticulócitos Citometria De Fluxo.	Mindray	Teste	10.000	4,27	42.700,00
EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO PARA HEMATOLOGIA - MODELO: BC-6800 – MARCA/FABRICANTE: MINDRAY; RMS: 80102510725.							

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e com a totalidade de seus quantitativos mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa-PB

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>

do								
TR								
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

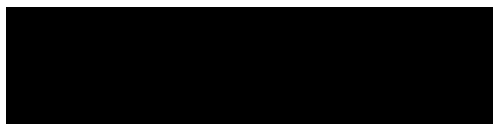
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 14:47:26.



VERUSKA LORY GOIS OLIVEIRA DE ARAUJO

Representante Vitallis Diagnostica LTDA

Ata de Registro de Preços 100/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
100/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RICARDO BARBOSA MENA	23/07/2025 14:47 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.001919/2025-67

1. Do objeto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 100/2025

O Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Eptácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001- 24, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel Michele de Oliveira Fraga, nomeada pela Portaria nº C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n 100 de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021/2025, processo administrativo n.º 664590.001919/2025-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 20/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição reagentes para hematologia, coagulação e demais materiais para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de análises clínicas, com a cessão de equipamentos em comodato, fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 20/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO	Item do TR	DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90, Avenida Dom Pedro II, nº 2641, bairro Torre, João Pessoa -PB, CEP: 558.040-440, Telefone: (83) 4141-3679 / 98829-9866, email: licitacoes@diagfarma.com.br, representante: Darlan Fernandes Barbosa, RG 2.663.296 SSP-PB, CPF 046.456.404-29.					Valor Total R\$
		Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unt R\$	
2	3	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina, Método Coagulometria.	WAMA /CA 1200 DYMIND	Teste	3.000	8,00	24.000,00
	4	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Método: Coagulometria	WAMA /CA 1200 DYMIND	Teste	3.000	12,20	36.600,00
	5	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Fibrinogênio, Método: Coagulometria	WAMA /CA 1200 DYMIND	Teste	3.000	8,00	24.000,00
	6	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D, Método: Imunofluorimetria	ORTHO /CA 1200 DYMIND	Teste	1.000	15,55	15.550,00
EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMÁTICO DE COAGULAÇÃO C A 1200 DYMIND; RMS: 82444370051.							

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não

ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e com a totalidade de seus quantitativos mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de **m e l h o r c o n d i ç ã o**.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa-PB

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>								
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade	
X									

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 14:47:43.

DARLAN FERNANDES BARBOSA

Representante Diagfarma Com. e Sv. de Prod. Hosp e Lab. Ltda

Ata de Registro de Preços 101/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
101/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RICARDO BARBOSA MENA	23/07/2025 14:47 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.001919/2025-67

1. Do objeto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 101/2025

O Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Eptácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001- 24, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel Michele de Oliveira Fraga, nomeada pela Portaria nº C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n 100 de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021/2025, processo administrativo n.º 664590.001919/2025-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 20/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição reagentes para hematologia, coagulação e demais materiais para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de análises clínicas, com a cessão de equipamentos em comodato, fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 20/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.926.786/0001-02, Rua Rio Grande do Sul, nº 80 – Méier – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.541-000, Telefone: (21) 2581-3553 / 99703-6321 / 97036-3021, email: reaglab@terra.com.br / queiroz@jmqueiroz.com.br, representante: Daniel Moraes Faria, RG 0204239115-DIC - RJ, CPF 102.251.867-48.					
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
10	Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico, Aspecto Panótico Rápido Físico: Líquido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos, Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas	Renylab	Kit / Conj	10	72,00	720,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e com a totalidade de seus quantitativos mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11.Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12.Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de **m e l h o r c o n d i ç ã o**.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

João Pessoa-PB

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>								
	X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>								
	X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 14:47:55.

REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA:16926786000102
Assinado de forma digital por REAG LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA:16926786000102
Dados: 2025.07.23 16:41:41 -03'00'

DANIEL MORAES FARIA

Representante REAG-LAB Com. de Prod.. Med. Hosp. Ltda

Ata de Registro de Preços 102/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
102/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	RICARDO BARBOSA MENA	23/07/2025 14:48 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.001919/2025-67

1. Do objeto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 102/2025

O Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Eptácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001- 24, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel Michele de Oliveira Fraga, nomeada pela Portaria nº C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n 100 de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90021/2025, processo administrativo n.º 664590.001919/2025-67, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 20/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição reagentes para hematologia, coagulação e demais materiais para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de análises clínicas, com a cessão de equipamentos em comodato, fim de atender a necessidade do Hospital de Guarnição de João Pessoa-PB, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 20/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.737.688/0001-65, Avenida Waldemar Poggio, nº 221 – Bairro: Santo Antônio – São José do Rio Pardo - SP, CEP: 13.725-022, Telefone:(19) 98360-1662, email: vendaslfinfo@gmail.com / lucaszanetti1@hotmail.com, representante: Lucas Locatelli Zanetti, RG 04367994200-DETRAN, CPF 374.509.898-67.					
	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
11	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Covid-19 E Influenza A/B , Método: Imunocromatografia	ALLTEST	Teste	3.000	12,65	37.950,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.2.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as ades es

4.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das ades es n o poder  exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de pre os para o gerenciador e os participantes, independentemente do n mero de  rg os ou entidades n o participantes que aderirem   ata de registro de pre os.

4.8. Para aquisi o emergencial de medicamentos e material de consumo m dico-hospitalar por  rg os e entidades da Administra o P blica federal, estadual, distrital e municipal, a ades o   ata de registro de pre os gerenciada pelo Minist rio da Sa de n o estar  sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A ades o   ata de registro de pre os por  rg os e entidades da Administra o P blica estadual, distrital e municipal poder  ser exigida para fins de transfer ncias volunt rias, n o ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada   execu o descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos pre os registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021.

Veda o a acr scimo de quantitativos

4.10.   vedado efetuar acr scimos nos quantitativos fixados na ata de registro de pre os.

5. Validade, formaliza o da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS E CADASTRO RESERVA

5.1 validade da Ata de Registro de Pre os ser  de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia  til subsequente   data de divulga o no PNCP, podendo ser prorrogada por igual per odo e com a totalidade de seus quantitativos mediante a anu ncia do fornecedor, desde que comprovado o pre o vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1.Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2.Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1.Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2.Mantiverem sua proposta original.

5.4.3.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5.O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1.Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8.O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

João Pessoa-PB

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 14:48:07.



Documento assinado digitalmente

LUCAS LOCATELLI ZANETTI

Data: 23/07/2025 16:17:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS LOCATELLI ZANETTI

Representante Medlife Produtos Hospitalares Ltda



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 029/2025 - Processo 64590.001919/2025-67

Em 24/07/2025 às 08:34, faço anexar ao presente processo 64590.001919/2025-67, o(s) documento(s): Ata de Registro de Preços 99_2025-Vitalles.pdf-assinada.pdf, Ata de Registro de Preços 100_2025-Diagfarma.pdf, Ata de Registro de Preços 101_2025-Reag Lab.pdf-assinada.pdf, Ata de Registro de Preços 102_2025-Medlife.pdf-assinada.pdf.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP

DIEx Simplificado Nº 2149-SALC/Fiscal Adm/HGuJP
EB: 64590.007802/2025-97

João Pessoa, PB, 24 de julho de 2025.

Do Pregoeiro do HGuJP

Ao Sr Fiscal do HGuJP, Chefe da SALC, Adjunto do LAC, Chefe do LAC

Assunto: Conclusão de processo licitatório - PE 90021/2025-HGuJP - Aquisição reagentes para hematologia, coagulação e demais materiais para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de análises clínicas, com a cessão de equipamentos em comodato.

Anexos:

1) Edital e ATA - para LAC.rar

1. Informo que o Pregão Eletrônico nº 90021/2025-HGuJP, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição reagentes para hematologia, coagulação e demais materiais para coleta, armazenamento e transporte de amostras biológicas de análises clínicas, com a cessão de equipamentos em comodato, foi concluído em 24 de julho de 2025.

2. Outrossim, o referido pregão foi homologado em 23 de julho de 2025, na seguinte situação:

- itens do pregão: 14 (doze), sendo 2 grupos - Grupo 1 com 2 itens (1 e 2) e Grupo 2 com 4 itens (3, 4, 5 e 6) e 8 itens avulsos (7 a 14).

- itens/grupos adjudicados/homologados: Grupo 1 (itens 1 e 2); Grupo 2 (itens 3, 4, 5 e 6) e 2 itens avulsos (itens 10 e 11)

- itens desertos: 6 (seis) itens 7, 8, 9, 12, 13 e 14

3. Informo, ainda, que as ATAs de Registro de Preços nº 99 a 102 referentes aos licitantes adjudicados no presente processo licitatório, já encontram-se cadastradas e ativas no PNCP.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap

Pregoeiro do HGuJP

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cap **RICARDO BARBOSA MENA**, em 24/07/2025, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

zCmR-gP14-RuXh-Ze3D



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 030/2025 - Processo 64590.001919/2025-67

Em 24/07/2025 às 08:36, faço anexar ao presente processo 64590.001919/2025-67, o(s) documento(s): DIEx Simplificado Nº 2149-SALC-concl proc.pdf.

RICARDO BARBOSA MENA - Cap
Pregoeiro do HGuJP